MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 201

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2024, procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 64045.001108/2024-61 que se inicia com a folha nº 201 (duzentos e um) para constar.

[redacted]

Pregoeiro da SALC do 7° BEC

Fls. 202

24	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar.	437354	Un	1500	[redacted]
25	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	437354	Un	150	
26	Distanciadores para centralizar ferragem, "Espaçador cadeirinha" de plástico de 3 cm de altura. Saco 100 unidades. Sem uso.	474215	Un	1000	
27	GEOTÊXTIL NÃO - TECIDO AGULHADO RT 14, Novo (2,30x100 m). Rolo de 100 m.	400437	Un	60	
28	Lona de plástico (preto) impermeabilizante 6x100 m. 200 micras. Nova. Rolo de 100 m.	400437	Un	30	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

29	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 08 mm (impermeável para junta de dilatação). Observação: Rolo de 50 metros.	400437	m	6700	[redacted]
30	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 20 mm (impermeável para junta de dilatação) Rolo de 50 metros.	244446	m	200	
31	Tubo de drenagem (furado) bobinado de 150 mm x 50 m, flexível corrugado de PEAD ou material similar.	432117	m	2500	
32	Tubo de drenagem (furado) bobinado de 150 mm x 50 m, flexível corrugado de PEAD ou material similar. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	432117	m	250	

Grupo	Item	Descrição	CATMAT	Unid de Medida	Qtd	Valor Estimado Unitário R$	Valor Estimado Total R$

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

Fls. 202

Fls. 203

1	33	Forma metálica para concretagem Tipo 1 (conforme projeto anexo)	486626	Un	12	[redacted]
	34	Forma metálica para concretagem Tipo 2 (conforme projeto anexo)	486626	Un	12	
	35	Forma metálica para concretagem Tipo 3 (conforme projeto anexo)	486626	Un	12	
	36	Forma metálica para concretagem Tipo 4 (conforme projeto anexo)	486626	Un	10	
	37	Forma metálica para concretagem Tipo 5 (conforme projeto anexo)	486626	Un	12	
	38	Forma metálica para concretagem Tipo 6 (conforme projeto anexo)	486626	Un	20	
	39	Forma metálica para concretagem Tipo 7 (conforme projeto anexo)	486626	Un	40	
	40	Forma metálica para concretagem Tipo 8 (conforme projeto anexo)	486626	Un	6	
TOTAL GERAL						

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 203

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 O objeto da aludida contratação não constitui atividade de custeio, conforme o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, e Inciso I do Art. 3º da Portaria nº 249 – MOG/SLTI, de 13 de junho de 2012.

1.7 A Administração optou pelo Sistema de Registro de Preços, em face do espeque legal contido no(s) inciso(s) I e IV, do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, a saber:

> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; e*
>
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

1.8 O presente TR atende o disposto na lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

1.9 A justificativa para utilização de grupo nos itens 33 a 40 está pormenorizado em tópico específico do ETP- Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

- **4.2.1** baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- **4.2.2** preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- **4.2.3** maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- **4.2.4** maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- **4.2.5** uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- **4.2.6** a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- **4.2.7** utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento; e
- **4.2.8** ainda, será exigida ao(s) licitante(s) a apresentação da Declaração de Sustentabilidade Sócio-Ambiental (conforme Anexo V do Edital).

4.3 Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

- **4.3.1** produtos reciclados e recicláveis; e
- **4.3.2** bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

Subcontratação

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 *O prazo de entrega do(s) bem(ns)* é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 204

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Local de Entrega: Manoel Urbano–AC – BR 364/AC, no Cais do Porto sob a Ponte do Rio Purus – Distante 211 Km de Rio Branco - AC.

Serão estipulados os seguintes dias e horários, a saber:	
Horário(s)	Dia(s) da Semana
07h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min	Segundas-feiras às Quintas-feiras
07h30min às 12h	às Sextas-feiras e Sábados

1.2. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador (quantitativos mínimo e máximo) foram estipulados a partir do Plano de Trabalho 27.044.20.23.09.12.03:*

Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma Estimado	Quantidade Total
1	Cimento Portland CP-II-E-32, CP II-Z-32 ou CP II-F-32. Saco 50 kg	Saco	5000	50.000	100% 1º Sem/2025	50000
2	Cimento Portland CP-II-E-32, CP II-Z-32 ou CP II-F-32. Saco de 50 kg **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Saco	500	500	100% 1º Sem/2025	500
3	Aditivo plastificante para concreto. Aditivo líquido de pega normal, plastificante com alto poder de redução de água para concreto. Similar ao Sikament PF 175 da Sika.	Litro	740	7.400	100% 1º Sem/2025	7400
4	Aditivo plastificante para concreto. Aditivo líquido de pega normal, plastificante com alto poder de redução de água para concreto. Similar ao Sikament PF 175 da Sika. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Litro	740	740	100% 1º Sem/2025	740

CREA-AC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
Fls. 205

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 206
748

5	Aditivo de cura para concreto à base de estireno butadieno para argamassas e concretos. Similar ao Bautech Cure.	Litro	1.180	11.800	100% 1º Sem/2025	
6	Aditivo de cura para concreto à base de estireno butadieno para argamassas e concretos. Similar ao Bautech Cure. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Litro	1.180	1.180	100% - 1º Sem/2025	1180
7	Selante para pavimento rígido de aeroportos. Selante monocomponente, autonivelante à base de poliuretano. Similar ao MasterSeal CR 125 da BASF.	Un	300	600	100% 1º Sem/2025	600
8	Selante para pavimento rígido de aeroportos. Selante monocomponente, autonivelante à base de poliuretano. Similar ao MasterSeal CR 125 da BASF. Lata com 22,2kg. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un	60	60	100% 1º Sem/2025	60
9	Brita 1. Granulometria varia entre 9,5 milímetros e 19 milímetros.	M³	90	900	100% 1º Sem/2025	900
10	Brita 1. Granulometria varia entre 9,5 milímetros e 19 milímetros. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei**	M³	90	90	100% 1º	90

	Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				Sem/2025	
11	Brita 2. Granulometria varia entre 19 milímetros e 25 milímetros.	M³	250	2500	100% 1º Sem/2025	2500
12	Brita 2. Granulometria varia entre 19 milímetros e 25 milímetros. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	M³	250	250	100% - 1º Sem/2025	250
13	Pó de brita	M³	90	900	100% 1º Sem/2025	900
14	Pó de brita. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	M³	90	90	100% 1º Sem/2025	110
15	Treliça" soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8).	Un	110	1100	100% 1º Sem/2025	1100
16	Treliça" soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8).	Un	110	110	100%- 1º	110

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 3ª Fls. 207

	Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				Sem/2025	
17	Vergalhão de aço CA-50 de 12,5 mm corrugado (barra 12 m).	Un	15	150	100% 1º Sem/2025	150
18	Vergalhão de aço CA-50 de 8 mm corrugado (barra 12 m).	Un	150	1500	100% 1º Sem/2025	1500
19	Vergalhão de aço CA-50 de 8 mm corrugado (barra 12 m). **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un	150	150	100% - 1º Sem/2025	150
20	Vergalhão de aço CA-25 de 20 mm liso (barra 6 m)	Un	80	800	100% 1º Sem/2025	800
21	Vergalhão de aço CA-25 de 20 mm liso (barra 6 m). **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un	80	80	100% - 1º Sem/2025	80

22	TELA SOLDADA NERVURADA Q503 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 8,0mm x 8,0mm, Seções 5,03cm x 5,03m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 7,97KG/M² ou 117,16KG/Peça. Ou similar.	Un	150	1500	100% 1º Sem/2025	1500
23	TELA SOLDADA NERVURADA Q503 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 8,0mm x 8,0mm, Seções 5,03cm x 5,03m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 7,97KG/M² ou 117,16KG/Peça. Ou similar. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un	10	47	100% 1º Sem/2025	47
24	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar.	Un	150	1500	100% 1º Sem/2025	1500
25	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x	Un	50	150	100% 1º	150

Fls. 208
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

	10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**				Sem/2025	
26	Distanciadores para centralizar ferragem, "Espaçador cadeirinha" de plástico de 3 cm de altura. Seco 100 unidades. Sem uso.	Un	300	1000	100% 1º Sem/2025	1000
27	GEOTÊXTIL NÃO- TECIDO AGULHADO RT 14, Novo (2,30x100 m). Rolo de 100 m. Nova	Un	20	60	100% 1º Sem/2025	60
28	Lona de plástico (preto) impermeabilizante 6x100 m. 200 micras. Nova. Rolo de 100 m.	Un	10	30	100% 1º Sem/2025	30
29	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 08 mm (impermeável para junta de dilatação) Rolo de 50 metros.	m	1000	6700	100% 1º Sem/2025	6700
30	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 20 mm (impermeável para junta de dilatação) Rolo de 50 metros.	m	100	200	100% 1º Sem/2025	200

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

31	Tubo de drenagem (furado) bobinado de 150 mm x 50 m, flexível corrugado de PEAD ou material similar.	m	250	2500	100% - 1º Sem/2025	2500
32	Tubo de drenagem (furado) bobinado de 150 mm x 50 m, flexível corrugado de PEAD ou material similar. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	m	25	250	100% - 1º Sem/2025	250

GRUPO	Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma Estimado	Quantidade Total
1	33	Forma metálica para concretagem Tipo 1 (conforme projeto anexo)	Un	2	12	100% 1º Sem/2025	12
	34	Forma metálica para concretagem Tipo 2 (conforme projeto anexo)	Un	2	12	100% 1º Sem/2025	12

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

35	Forma metálica para concretagem Tipo 3 (conforme projeto anexo)	Un	2	12	100% 1º Sem/2025	12
36	Forma metálica para concretagem Tipo 4 (conforme projeto anexo)	Un	2	10	100% 1º Sem/2025	10
37	Forma metálica para concretagem Tipo 5 (conforme projeto anexo)	Un	2	12	100% 1º Sem/2025	12
38	Forma metálica para concretagem Tipo 6 (conforme projeto anexo)	Un	2	20	100% 1º Sem/2025	20
39	Forma metálica para concretagem Tipo 7 (conforme projeto anexo)	Un	4	40	100% 1º Sem/2025	40
40	Forma metálica para concretagem Tipo 8 (conforme projeto anexo)	Un	6	6	100% 1º Sem/2025	6

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

5.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **15 (quinze)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

CREA-TO CONSTRUCAO DE ENGENHARIA Fls. 209

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo do(s) bem(ns) ocorrerá(ão) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 01 (um) dia útil.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA
Fls. 210

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de **Reajustamento de Obras Rodoviárias – FGV** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 211

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24 *É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.*

7.24.1 *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25 *A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.*

7.26 *Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.*

7.27 *O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)*

7.28 *A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado*

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado (conforme previsto nos subitens **5.1** e **5.4** deste documento).

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

79º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 212

8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de [redacted] conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

9.2 *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.2.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.2.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 213

9.2.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

9.3 *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

9.4 *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.4.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.4.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.4.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.4.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11 APÊNDICES:

11.1 Apêndice "A" – Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Gerenciamento de riscos;

11.2 Apêndice "B" – Pesquisa de Preço

Rio Branco, AC, 17 de abril de 2024.

CAIO SERGIO PARENTE SILVA – Cap
Chefe da Seção Técnica do 7º BE

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 214

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR

(7º Batalhão de Engenharia de Construção – Órgão Gerenciador – UASG: 160001)

(NUP64045.001108/2024-61)

Objeto: Aquisição de Aditivos, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Área Demandante: Seção Técnica do 7º BEC

Avião atolado na pista do aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC

RIO BRANCO / 2022

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 3

2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES 3

3 – DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES...4

3.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 4

3.2 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....5

3.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 5

3.4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE 6

3.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR 9

3.6 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS 9

3.7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 10

3.8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO 10

3.9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS 11

3.10 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.....11

3.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 11

3.12 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 12

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 215

1 – INTRODUÇÃO

1.1. A presente análise tem por finalidade fornecer informações para subsidiar a Aquisição de Aditivos, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC.

1.2. Nesse sentido, as contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte são instrumentos de realização de políticas públicas. Nessa senda, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que, a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, a qual propiciará a melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.3. Com o advento da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão definiu regras e diretrizes na instrução processual para contratações de serviços, para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução direta ou indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no qual o 7º BEC encontra-se inserido.

1.4. Nesse contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da aludida contratação, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

1.5. Prosseguindo a abordagem, em obediência ao § 5º consoante ao § 2º, do art. 24, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

2.1. Os normativos que disciplinam os materiais a serem adquiridos, de acordo com a sua natureza são:

2.2. Os itens a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.3. Os itens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 2021, o qual aduz que: *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

2.4. A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.5. O objeto da presente contratação não se constitui atividade de custeio prevista na Portaria MOG nº 249, de 13 de junho de 2012, publicada no D.O.U, de 14/06/2017.

2.6. A premissa básica para direcionar os trabalhos foi a obtenção de soluções práticas e econômicas para contratar com o melhor custo-benefício disponível no mercado, sem deixar de atender às exigências contidas nas normas vigentes, adequando-o quanto as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e manutenção de baixo custo. Não foram previstas soluções que visem apenas melhorias estéticas, mas sim, à racionalidade e flexibilidade de uso dos insumos aliada à economia de manutenção e custeio a curto e médio prazo do aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC.

2.7. A seu turno, salvo melhor juízo, segundo a avaliação prévia da Administração as informações prestadas neste instrumento, não serão necessárias classificá-las dentre os graus citados nos arts. 27 a 30, da Seção IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.8. Todavia, faz-se mister ressaltar que, esta Organização Militar, na condição de guardiã do interesse público trabalha diuturnamente na fiel observância ao teor contido no inciso VI, do art. 7º, do referido diploma legal, o qual aduz que, o acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: "informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos."

2.9 Foi certificado pela Administração que o presente certame não incide em qualquer hipótese das Portarias ou Decretos que estipulem "limites", contingenciamento orçamentário" ou "restrição ao empenho de verbas".

3 – DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

3.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.2. O aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, é a via de transporte de remédios e comida para indígenas e moradores da referida cidade, a condição atual do aeroporto torna a sua utilização nociva, passível de acidentes. Dessa forma, o panorama apresentado mostra a expressiva participação da malha aeroviária no cenário do transporte regional.

3.1.3. A aludida contratação realizada com os materiais adequados e a mão de obra qualificada permitirão alcançar os resultados satisfatórios ao qual se dispôs, de modo que, o 7º BEC cumprirá às missões delegadas conforme o cronograma de execução projetado. Tal adoção, no mínimo, manterá elevado aspectos como o bem-estar dos usuários do aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, as condições segurança e trafegabilidade de viaturas e veículos civis, e, principalmente, mitigará situações de acidentes na referida rodovia.

3.1.4. Face ao conglomerado exposto, a falta de contratação dos bens objeto do presente termo restará comprovada o prejuízo maior causado a dignidade humana e segurança dos transeuntes, haja vista às condições degradas em que ficarão sujeitos os atores empregados nesse cenário real, ainda, causará relevante prejuízo ao Estado.

3.1.5. O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, portanto, não haverá a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 216

3.2 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

3.2.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nas Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02) aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; e, a Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.

3.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. O(s) fornecimento(s) serão executados conforme discriminado abaixo:

3.3.1.1. O prazo para início da execução do fornecimento do(s) objeto(s) do presente instrumento dar-se-á a partir da notificação por parte da Administração para assinatura do Termo de Contrato, do aceite, da retirada do instrumento equivalente ou da Ordem de Entrega, devendo, pois, ser compatível com a necessidade, a natureza e a complexidade do objeto segundo a respectiva nota de empenho.

3.3.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3.1.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Ainda, a Contratada sujeitar-se-á ao resultado dos ensaios realizados pela Contratante necessários em face da especificidade do objeto.

3.3.1.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

3.3.1.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.3.1.7 Todavia, segundo a análise da equipe de Planejamento da Contratação aos nuances anteriormente observadas, não serão ainda mais prejudicadas, por desarrazoável exigência no instrumento convocatório e seus anexos, os quais venham frustrar o caráter competitivo da licitação.

3.3.1.8 Assim sendo, às exigências assinaladas são indispensáveis para uma contratação eficiente, sendo, portanto, consideradas flexíveis e necessárias tais requisitos.

3.3.2 Guiando-se pelo Guia Nacional de contratações sustentáveis e em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

3.3.3 baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

3.3.4 preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

3.3.4.1 maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

3.3.4.2 maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

3.3.4.3 uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

3.3.4.4 a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017); e

3.3.4.5 utilizações de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

3.3.5 Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

3.3.5.1 produtos reciclados e recicláveis; e

3.3.5.2 bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

3.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

3.4.1. O quantitativo dos materiais a serem contratados foram estimados pela Seção Técnica do Batalhão tendo como base o Plano de Trabalho nº 27.044.20.23.09.12.03.

Item	Descrição	CATMAT	Und de Medida	Qtd
1	Cimento Portland CP-II-E-32, CP II-Z-32 ou CP II-F-32. Saco 50 kg	327367	Saco	50.000
2	Aditivo plastificante para concreto. Aditivo líquido de pega normal, plastificante com alto poder de redução de água para concreto. Similar ao Sikament PF 175 da Sika.	73245	L	7.400
3	Aditivo de cura para concreto à base de estireno butadieno para argamassas e concretos. Similar ao Bautech Cure.	73245	L	11.800
4	Selante para pavimento rígido de aeroportos. Selante monocomponente, autonivelante à base de poliuretano.	470940	Kg	600

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 217

	Similar ao MasterSeal CR 125 da BASF.			
5	Brita 1. Granulometria varia entre 9,5 milímetros e 19 milímetros.	216957	M^3	900
6	Brita 2. Granulometria varia entre 19 milímetros e 25 milímetros.	216958	M^3	2500
7	Pó de brita.	16365	M^3	900
8	Treliça" soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8).	95532	Un	1100
9	Vergalhão de aço CA-50 de 12,5 mm corrugado (barra 12 m).	57096	Un	150
10	Vergalhão de aço CA-50 de 8 mm corrugado (barra 12 m).	57096	Un	1500
11	Vergalhão de aço CA-25 de 20 mm liso (barra 6 m)	57096	Un	800
12	TELA SOLDADA NERVURADA Q503 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 8,0mm x 8,0mm, Seções 5,03cm x 5,03m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 7,97KG/M^2 ou 117,16KG/Peça. Ou similar.	437354	Un	1500
13	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M^2 ou 32,34KG/Peça. Ou similar.	437354	Un	1500
14	Distanciadores para centralizar ferragem, "Espaçador cadeirinha" de plástico de 3 cm de altura. Saco com100 unidades. Sem uso.	474215	Un	1.000

15	GEOTÊXTIL NÃO- TECIDO AGULHADO RT 14, Novo (2,30x100 m). Rolo de 100 m.	400437	Un	60
16	Lona de plástico (preto) impermeabilizante 6x100 m. 200 micras. Nova. Rolo de 100 m.	109240	Un	30
17	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 08 mm (impermeável para junta de dilatação) Rolo de 50 metros.	151060	m	6700
18	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 20 mm (impermeável para junta de dilatação) Rolo de 50 metros.	151060	m	200
19	Tubo de drenagem (furado) bobinado de 150 mm x 50 m, flexível corrugado de PEAD ou material similar.	432117	m	2500
20 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 1 (conforme projeto anexo).	124346	Un	12
21 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 2 (conforme projeto anexo).	124346	Un	12
22 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 3 (conforme projeto anexo).	124346	Un	12
23 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 4 (conforme projeto anexo).	124346	Un	10
24 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 5 (conforme projeto anexo).	124346	Un	12
25 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 6 (conforme projeto anexo).	124346	Un	20

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 218

26 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 7 (conforme projeto anexo).	124346	Un	40
27 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 8 (conforme projeto anexo).	124346	Un	6

3.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.5.1. Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

3.5.2. Dada a especificidade técnica do(s) objeto(s) deste instrumento, será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

3.6 – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

3.6.1. Consubstanciado na IN nº 65/2021 SEGES/ME, foram adotados os parâmetros por este Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

3.6.1.1 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não.

3.6.1.2 I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

3.6.1.3 III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou;

3.6.1.4 IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

3.7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.7.1. A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços:

3.7.1.1. A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada.

3.7.1.2. A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do 7º BEC em suprir a demanda dos serviços a serem executados consoante a utilização dos insumos a cargo do 7º BEC. Cabe ressaltar que, no período de "verão amazônico" ocorre intermitência dos serviços da obra em tela, que pode afetar em parte a execução da obra e por consequência a aquisição dos bens.

3.7.2. Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas:

3.7.2.1. O fornecimento dos bens contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ANVISA e demais órgãos necessários, as especificações, projetos e instruções da fiscalização da Prefeitura de Rio Branco-AC.

3.7.3. Os deveres e disciplinas exigidos:

3.7.3.1. A Contratada arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais junto à Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC ou ao Governo do Estado Acre.

3.7.3.2. A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

3.7.3.3. Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes dos bens fornecidos.

3.8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

3.8.1. Neste caso concreto, não se aplica o parcelamento ou individualização do objeto na presente demanda. Portanto, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

3.8.2. Neste contexto, definimos após minuciosa avaliação que os objetos não são divisíveis, levando em consideração a inviabilidade técnica e econômica; a limitação de mercado dos fornecedores do ramo objeto da licitação; a perda da economia de escala; e, a falta de ampliação da competitividade.

3.8.3 Os itens 20-27 foram dispostos em único grupo, apesar de materiais distintos, as formas metálicas se completem em sua aplicação. Essa adoção demonstra ser técnica e economicamente viável, uma vez que, ao contratar uma única empresa para realizar o fornecimento do bem, mantem-se o padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE Fls. 219

3.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

3.9.1. Os bens uma vez contratados trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 7º BEC, a sociedade acreana e aos órgãos convenentes:

3.9.1.1. garantir o bem-estar dos usuários do aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC;

3.9.1.2. aumentar a capacidade do referido aeródromo;

3.9.1.3. normalizar o abastecimento de insumos, gêneros e demais itens de necessidade básica das cidades que dependem do aeroporto como via de acesso;

3.9.1.4. melhorar as condições de segurança da via;

3.9.1.5. mitigar o número de acidentes do aeródromo;

3.9.1.6. valorizar a dignidade humana (militares e população);

3.10 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

3.10.1. A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação do aludido serviço objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização

Ação	Responsável(is)
Elaboração do Termo de Referência	Setor Requisitante (Sec Tec)
Abertura do processo licitatório com vistas à aquisição dos bens (insumos asfálticos)	Ordenador de Despesas / SALC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / SALC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas / Fisc Adm
Liberar o espaço físico para a armazenamento dos insumos	Cmt da 1ª Cia E Cnst / Cmt SRP
Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação BI)

3.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

3.11.1. Contratações correlatas são as que guardam relação com o objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação, no presente caso, não serão necessárias.

3.12 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

3.12.1. Face ao conglomerado exposto, após minuciosa análise esta Equipe de Planejamento da Contratação é de ***parecer favorável*** a aquisição dos bens objeto(s) deste instrumento, fato este, que se justifica nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

3.12.2. A aquisição dos bens em tela, visa atender às necessidades do 7º BEC, particularmente, no que tange ao consumo de insumos as diversas atividades desenvolvidas no Destacamento

localizado no município de Santa Rosa do Purus-AC, base de operações para equipe de manutenção do aeródromo.

3.12.3. Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 7º BEC cumprirá às missões delegadas conforme o cronograma de execução projetado.

3.12.4. Prosseguindo a abordagem, em sentido contrário a ausência de contratação, no mínimo, acarretará prejuízo ao *interesse público*, particularmente, a sociedade acreana que anseia pela recuperação do aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, bem como esta Organização Militar ficará descrente frente aos órgãos convenentes e a população como um todo quanto a sua capacidade operacional.

Rio Branco, AC, 12 de março de 2024.

[redacted]

CAIO SERGIO PARENTE SILVA – Cap
Chefe da Seção Técnica do 7º BEC

[redacted]

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA – Cap
Adjunto da 4ª Seção do 7º BEC

[redacted]

CAIO CÉSAR AZEVEDO PORTELA – 1º Ten
Adjunto da Seção Técnica do 7º BEC

[redacted]

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BEC

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 220

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2ª Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária

Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto

Id	Dano
1.	Impossibilidade de aquisição dos bens, os quais acarretariam prejuízos: ao interesse público (sociedade), a Administração (7º BEC) e aos órgãos convenentes.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intermediar junto ao Chefe da 4ª Seção o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação e a 4ª Seção

RISCO 02 – Especificação insuficiente para a Aquisição dos Bens

Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto

Id	Dano
1.	Os serviços poderão ser prestados de forma a não abranger às necessidades institucionais.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisão da especificação do(s) bem(ns) objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.	Setor Requisitante (Sec Tec) Equipe de Planejamento da Contratação e SALC

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantajosidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.	Equipe de Planejamento da Contratação e SALC

RISCO 03 – Atraso na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto

Id	Dano
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos: ao cronograma de execução da obra, ao bem-estar da tropa e a outros fatores ínsitos à dignidade humana, elencadas no item 2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).	Equipe de Planejamento da Contratação e SALC

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93; bem como evitar a eventual possibilidade de	Pregoeiro(a) designado(a), SALC e Equipe de Planejamento da Contratação.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 221

impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente.
Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).

RISCO 04 – Recursos Administrativos Procedentes			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto

Id	Dano
1.	Atraso na contratação do objeto da licitação, devido a aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (1ª Cia E Cnst) (quando for o caso)

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (1ª Cia E Cnst) (quando for o caso)

RISCO 05 – Fiscalização de Contrato Ineficiente			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto

Id	Dano
1.	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados nos autos,

cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.	Ordenador de Despesas e Fiscal de Contrato designado

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	Fiscal de Contrato designado

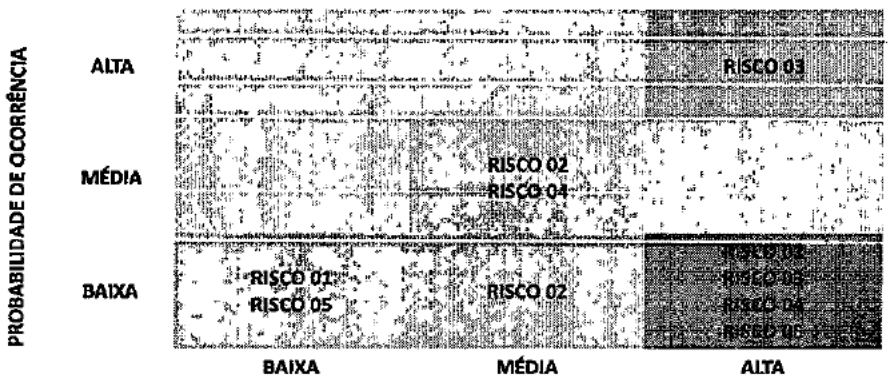

Rio Branco, AC, 12 de março de 2024.

[redacted]

CAIO SERGIO PARENTE SILVA – Cap
Chefe da Seção Técnica do 7º BEC

[redacted]

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA – Cap
Adjunto da 4ª Seção do 7º BEC

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 222

[redacted]

CAIO CÉSAR AZEVEDO PORTELA – 1º Ten
Adjunto da Seção Técnica do 7º BEC

[redacted]

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2ª Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo nº 64045.001108/2024-61)

Relatório da Pesquisa de Preços nº 002/2024 – Sec Tec

1. **DO OBJETO**

1.1. Apresento a pesquisa de preços, cujo objeto é a Aquisição de Aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC.

2. **DA PESQUISA**

2.1 Consubstanciado no art. 5º, da IN nº 65/2021 - SEGES/ME, informo-vos os parâmetros adotados por este Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

2.1.1 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

~~*II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmados no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*~~

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

2.2. Os itens que foram realizadas a pesquisa com fornecedores, pelo inciso I, III e IV da referida instrução normativa se devem ao fato de ocorrer inexistência de registros em contratações similares e mídias especializadas.

2.3. Por se tratar de insumos asfálticos quer são transportados em unidade de medida tonelada (Ton), não foi possível utilizar somente o painel de preços, pois o frete é um fator determinante para o custo final

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 223

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls 224

2.4. do insumo, sendo que a maioria das empresas desse ramo, estão localizadas na região sul e sudeste, ficando muito discrepante o valor das empresas locais com o valor apurado no painel de preços e com empresas de outras regiões com o valor do frete incluso.

3. **DO PREÇO APURADO:**

3.1 De tudo apurado através do menor preço este(s) agente(s) responsável(is) pela referida pesquisa de preços chegou ao seguinte preço médio de referência

1	Cimento Portland CP-II-E-32, CP II-Z-32 ou CP II-F-32. Saco 50 kg	Saco	[redacted]
2	Cimento Portland CP-II-E-32, CP II-Z-32 ou CP II-F-32. Saco de 50 kg **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Saco	
3	Aditivo plastificante para concreto. Aditivo líquido de pega normal, plastificante com alto poder de redução de água para concreto. Similar ao Sikament PF 175 da Sika.	L	
4	Aditivo plastificante para concreto. Aditivo líquido de pega normal, plastificante com alto poder de redução de água para concreto. Similar ao Sikament PF 175 da Sika. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	L	
5	Aditivo de cura para concreto à base de estireno butadieno para argamassas e concretos. Similar ao Bautech Cure.	L	[redacted]
6	Aditivo de cura para concreto à base de estireno butadieno para argamassas e concretos. Similar ao Bautech Cure. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	L	
7	Selante para pavimento rígido de aeroportos. Selante monocomponente, autonivelante à base de poliuretano. Similar ao MasterSeal CR 125 da BASF. Lata com 22,2kg.	Un	
8	Selante para pavimento rígido de aeroportos. Selante monocomponente, autonivelante à base de poliuretano. Similar ao MasterSeal CR 125 da BASF. Lata com 22,2kg. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un	
9	Brita 1. Granulometria varia entre 9,5 milímetros e 19 milímetros.	m³	
10	Brita 1. Granulometria varia entre 9,5 milímetros e 19 milímetros. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	m³	

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls 225

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 225

11	Brita 2. Granulometria varia entre 19 milímetros e 25 milímetros.	m³	[redacted]			
12	Brita 2. Granulometria varia entre 19 milímetros e 25 milímetros. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	m³				
13	Pó de brita.	m³				
14	Pó de brita. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	m³				
15	Treliça" soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8).	Un				
16	Treliça" soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8). **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un				
17	Vergalhão de aço CA-50 de 12,5 mm corrugado (barra 12 m).	Un				
18	Vergalhão de aço CA-50 de 8 mm corrugado (barra 12 m).	Un				
19	Vergalhão de aço CA-50 de 8 mm corrugado (barra 12 m). **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un				
	Vergalhão de aço CA-25 de 20 mm liso (barra 6 m)	Un				
21	Vergalhão de aço CA-25 de 20 mm liso (barra 6 m). **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un				
22	TELA SOLDADA NERVURADA Q503 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 8,0mm x 8,0mm, Seções 5,03cm x 5,03m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 7,97KG/M² ou 117,16KG/Peça. Ou similar.	Un				
23	TELA SOLDADA NERVURADA Q503 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 8,0mm x 8,0mm, Seções 5,03cm x 5,03m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 7,97KG/M² ou 117,16KG/Peça. Ou similar. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un				

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 225

Fls. 226

24	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar.	Un	[redacted]
25	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un	
26	Distanciadores para centralizar ferragem, "Espaçador cadeirinha" de plástico de 3 cm de altura. Saco 100 unidades. Sem uso.	Un	
27	GEOTÊXTIL NÃO - TECIDO AGULHADO RT 14, Novo (2,30x100 m). Rolo de 100 m.	Un	
	GEOTÊXTIL NÃO - TECIDO AGULHADO RT 14, Novo (2,30x100 m). Rolo de 100 m. **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	Un	
29	Lona de plástico (preto) impermeabilizante 6x100 m. 200 micras. Nova. Rolo de	Un	

	100 m.		
30	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 08 mm (impermeável para junta de dilatação) Rolo de 50 metros.	m	[redacted]
	Cordão de polietileno expandido (delimitador de profundidade) de 20 mm (impermeável para junta de dilatação) Rolo de 50 metros.	m	
32	Tubo de drenagem (furado) bobinado de 150 mm x 50 m, flexível corrugado de PEAD ou material similar.	m	
33 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 1 (conforme projeto anexo)	Un	
34 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 2 (conforme projeto anexo)	Un	
35 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 3 (conforme projeto anexo)	Un	
36	Forma metálica para concretagem Tipo 4 (conforme projeto anexo)	Un	

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 226

(G1)						
37 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 5 (conforme projeto anexo)	Un	[redacted]			
38 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 6 (conforme projeto anexo)	Un				
39 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 7 (conforme projeto anexo)	Un				
40 (G1)	Forma metálica para concretagem Tipo 8 (conforme projeto anexo)	Un				

3.2 Os itens 7 e 8 são denominados como selante de pavimento de aeroporto, trata-se de um produto importado com alto grau de exigências técnicas, [redacted] foram encontrados 3 orçamentos para compor o relatório de pesquisa de preços, sendo adotado dois orçamentos, que estão próximos dos valores praticados anteriormente.

3.3 Os itens 15 e 16 são itens semelhantes para a finalidade a qual serão empregados, confecção da placa de concreto. Sendo assim, não há óbices em utilizar pesquisas de preço de laje pré-moldada ou treliça. Tal procedimento foi adotado, a fim de atingir a quantidade eficaz de 3 orçamentos, tomando por base os valores atualizados de mercado.

3.4 Os orçamentos do item 17, da mesma forma que os itens 15 e 16, não carregam irregularidade, mesmo que a configuração do objeto seja distinta, haja vista a similaridade de função na confecção da placa de concreto.

3.5 Os itens 20 e 21 são itens semelhantes para a finalidade a qual serão empregados, confecção da placa de concreto. Sendo assim, não há óbices em utilizar pesquisas de preço de laje pré-moldada ou treliça. Tal procedimento foi adotado, a fim de atingir a quantidade eficaz de 3 orçamentos, tomando por base os valores atualizados de mercado.

3.6 Os orçamentos do item 26 não carregam irregularidade, mesmo que a configuração do objeto seja distinta, haja vista a similaridade de função na confecção da placa de concreto.

3.7 Os orçamentos do item 32 não carregam irregularidade, mesmo que a configuração do objeto seja distinta, haja vista a similaridade de função na [redacted]lização da obra.

3.8 Os itens do grupo 1 (um) não são materiais convencionais, demandando empresas específicas para o fornecimento, foram adotados dois orçamentos para compor o relatório de pesquisas de preços.

3.9 Tendo em vista que o valor total de alguns itens ultrapassou o valor estimado de [redacted] foi reservada uma cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte através da inserção de novos itens que constam com uma observação em sua descrição, para não causar confusão para os participantes.

4. **CONCLUSÃO:**

4.1. Nas pesquisas realizadas, cujos originais seguem anexo ora obtidos no site de compras do Governo Federal, **https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/**, através do meio de pesquisa simplificada https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f dentre os meios anteriormente mencionadas do ramo objeto da licitação, devendo esses compor o Processo Administrativo, cujo objeto é a aquisição de aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, na forma de Pregão Eletrônico SRP.

Rio Branco, AC, 05 de abril de 2024.

[redacted]

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA – Cap
Adjunto da 4ª Seção do 7º BEC

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2ª Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo nº 64045.001108/2024-61)

ANEXO II

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC** E.....

A União, por intermédio do **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **XX.XXX.XXX/0001-XX**, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ordenador de Despesas do 7ºBEC**, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 109, de 06 de junho de 2023, portador da Identidade nº ° XXXXXXXXXX Min Def, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64045.001108/2024-61 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024 – 7º BEC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 228

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. O presente Contrato não terá um valor fixo, sendo definido mediante demanda da contratante ao contratado ao longo da vigência do ajuste, conforme os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias - FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso houver;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 92

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 0,05% (sete centésimos. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 230

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os

créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; *e*

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput* da Lei n.º 14.133, de 2021).

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA (MECANIZADO) Fls. 231

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária do Acre para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio Branco, AC, XX de XXXXXX de 2024

[redacted]

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 232

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2ª Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º /2024 – 7º BEC

O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093, Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o XX.XXX.XXX/0001-XX, neste ato representado pelo Comandante do 7º BEC, o Sr. Tenente Coronel ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ordenador de Despesas do 7ºBEC, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 109, de 06 de junho de 2023, portador da Identidade nº º XXXXXXXXX Min Def, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2024 – 7º BEC, publicada no Boletim Interno (BI) Nr ..... de ..../..../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação nº 06/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

3.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 223

projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Atualização visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 234

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 235

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

[redacted]

Representante(s) registrado(s)

XXXXXXXXXXXXX – CPF
XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX – CPF
XXXXXXXXXXXXX

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos de Consultoria Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovação pela Secretaria de Gestão e Inovação.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 230

[redacted]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União
Atualização: maio/2020
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade Visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 237

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 238

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

(PAPEL TIMBRADO)

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ _____,com sede na_____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MFnº_____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024 – 7ºBEC, DECLARA expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normasde proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ___, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome Completo do Representante Legal
Cargo/Função do Representante Legal

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 239

TIMBRE DA EMPRESA COM INFORMAÇÕES CADASTRAIS (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL...)

ANEXO V

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº XX/202X
OBJETO DA LICITAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
UASG 160001 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Custo dos Insumos	Impostos	Lucro	Valor Total
1							
2							
3							

- Declaro, sob as penas da lei, que os preços são plenamente exequíveis e que serão cumpridos conforme as disposições do edital.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local-UF, _____ de _____ de 2024

_____
Nome do Representante legal da empresa
Identidade / CPF

Este é apenas um modelo, a empresa poderá adaptá-lo da forma que julgar necessário para apresentar sua composição final e demonstrar sua exequibilidade.

Exemplos: Despesas de importação, operacionais, imposto federal, imposto estadual, imposto municipal, outras taxas, despesas com mão-de-obra, marketing e despesas administrativas.

COMANDO LOGÍSTICO

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160069

Número do Contrato: 113/2023.
Nº Processo: 65492.013158/2023-03.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência cotratual. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ [redacted] Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando a suspensão temporária dos contratos administrativos nº 026/2023, 066/2023, 074/2023, 079/2023, 081/2023, 092/2023, 148/2023 e 155/2023, da empresa CAMAQUA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.617.787/0001-02, publicada no Diário Oficial da União nº 13 - Seção 3, de 18 de janeiro de 2024;

Considerando o art. 58 da Lei nº 8.666/93 e o art. 104 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o PARECER nº 00207/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 16 de abril de 2024 que versa a respeito de manifestação jurídica a respeito de rescisão de contratos administrativos suspensos por mais de 90 ou 120 dias, e:

Considerando o poder geral da cautela da Administração, previsto no art. 45 da Lei nº 9.784/99, resolvo:

- Manter a suspensão contratual por ato unilateral da Administração, de forma cautelar, até a conclusão dos procedimentos apuratórios instaurados no âmbito do Comando Logístico (COLOG) e do Centro de Obtenções do Exército (COEx), a fim de assegurar a proteção do erário e garantir que a autoridade competente disponha de informações suficientes para tomar as decisões decorrentes dos referidos procedimentos.

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major
Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx)

AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando a suspensão temporária dos contratos administrativos nº 049/2023, 084/2023, 085/2023, 093/2023, 095/2023, 118/2023 e 131/2023, da empresa DUAS RAINHAS COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ Nº 47.240.904/0001-58, publicada no Diário Oficial da União nº 13 - Seção 3, de 18 de janeiro de 2024;

Considerando o art. 58 da Lei nº 8.666/93 e o art. 104 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o PARECER nº 00207/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 16 de abril de 2024, que versa a respeito de manifestação jurídica a respeito de rescisão de contratos administrativos suspensos por mais de 90 ou 120 dias, e:

Considerando o poder geral da cautela da Administração, previsto no art. 45 da Lei nº 9.784/99, resolvo:

- Manter a suspensão contratual por ato unilateral da Administração, de forma cautelar, até a conclusão dos procedimentos apuratórios instaurados no âmbito do Comando Logístico (COLOG) e do Centro de Obtenções do Exército (COEx), a fim de assegurar a proteção do erário e garantir que a autoridade competente disponha de informações suficientes para tomar as decisões decorrentes dos referidos procedimentos.

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major
Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx)

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90009/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/04/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado em proveito do Comando Militar da Amazônia Total de Itens Licitados: 00031 Novo Edital: 19/04/2024 das 09h00 às 11h30 e de13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.719, Ponta Negra MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2024, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 18/04/2024) 160016-00001-2024NE000001

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160352

Nº Processo: 64307006250202396.
Pregão Nº 30/2023. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.
Contratado: 29.047.505/0001-93 - N. N. A. SOUSA EIRELI. Objeto: Aquisição de glp de 13 kg e 45 kg a fim de atender as necessidades do comando de fronteira roraima/7º batalhão de infantaria de selva.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. Valor Total: R$ [redacted] Data de Assinatura: 02/04/2024

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160537

Nº Processo: 64311.007052/2023-81.
Pregão Nº 90006/2024. Contratante: COMANDO DA 16A BRIGADA INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 37.065.611/0001-28 - E. O. SOUZA & CIA LTDA. Objeto: Contratatação de serviços de lavagem de roupa de cama hospitalar.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total: [redacted] Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 90009/2024 publicado no D.O de 2024-04-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: [redacted] Leia-se: Valor Total: [redacted]

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045001108202461. Objeto: Aquisição de aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 19/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7ª Bec, - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/04/2024) 160001-00001-2024NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 64333.004491/2022-01.
Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: [redacted] - R G CARDOSO LTDA. Objeto: Primeiro Termo de Apostilamento do 1º reajustamento do saldo contratual atualizado relativo ao termo de contrato 25/2022 - CRO/12, alusivo à obra de ampliação e reforma da instalações do rancho da 12ª RM, em Manaus / AM, em 3,5673%, com o reajuste do [redacted] passa de [redacted] para [redacted] Vigência: 19/12/2022 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: [redacted] Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 45/2019.
Nº Processo: 64333.001137/2019-11.
Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Terceiro termo de apostilamento ao termo ao termo de contrato nº 45/2019 visando à construção de 01 (um) prédio de 12 (doze) apartamentos - 3 (três) quartos para cap/ten em são gabriel da cachoeira/am. Contratada: everest arcultetura e engenharia ltda, apostilamento do 1º e 2º reajustamentos e análise do 3º e 4º reajustamentos do saldo contratual, atualizado com os valores dos termos aditivos nº 01, relativo ao termo de contrato nº 45/2019, os índices do 1º reajustamento em 4,0638%, do 2º reajustamento em 12,9913%, do 3º reajustamento em 11,5236% e do 4º reajustamento em 7,1771%, com o reajuste de [redacted], passa de r$ [redacted] para [redacted] Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: [redacted] Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581000630202459. Objeto: Aquisição de medicamentos oncológico e de alto custo.. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 19/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-90005-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 18/04/2024) 160020-00001-2024NE999999

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 160018

Nº Processo: 64156.000545/2023-20.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 35.689.930/0001-89 - HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/08/2023 a 14/08/2024. Valor Total: [redacted] Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-03-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 17/01/2021 a 16/01/2022. . Leia-se: Vigência: 17/02/2021 a 16/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 241

DECLARAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Processo Administrativo n° 64045.001108/2024-61

Visando os princípios elencados no Art. 5º do Capítulo II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inciso I do Art. 6º e o inciso I do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), na instrução do processo licitatório serão impressos somente aqueles documentos que não podem ser emitidos através de acesso público ou que não podem ser consultados através do link https://www.gov.br/pncp/pt-br . Desta forma, invocando em especial o princípio da economicidade na instrução do presente processo, **não serão impressos os documentos de habilitação (SICAF/Certidões/Atestados/Declarações) e os documentos do certame que podem ser acessados publicamente no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet).** O restante dos documentos serão impressos normalmente.

Rio Branco, AC, 16 de maio de 2024.

[redacted]

Classificação:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls 242

DIEx nº 72-SecTec/7 BEC
EB: 64045.003127/2024-22

Rio Branco, AC, 8 de maio de 2024.

Do Chefe da SecTec
Ao Sr Chefe da Salc
Assunto: Manifestação técnica do setor requisitante relativa ao PE 06/2024

Anexos:
1) PE_06.rar
2) Diex Simplificado nº 27-SALC/7 BEC, de 07 MAI 24

1. Em atendimento ao Diex de referência, o setor requisitante vem por meio deste estabelecer um parecer quanto à compatibilidade dos itens solicitados e dos oferecidos pelos fornecedores referentes aos PE 06/2024:

a) Itens 01 e 02 - Proposta Romeo Comercial LTDA ME - para fins de análise técnica, solicito apresentar a ficha técnica do fornecedor referente ao cimento requerido no pregão (CP-II-E-32, CP-II-Z-32 ou CP-II-F-32), bem como sua ficha físico-química.

b) Itens 03 e 04 - Proposta Aditibras POLI BR 566 - aprovada tecnicamente.

c) Itens 05, 06, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 29, 30 e 33 a 40 - para fins de análise técnica, solicito apresentar proposta com as especificações técnicas do fornecedor DVS.

d) Itens 22, 23, 24 e 25 - Proposta Rio Vermelho Máquinas - aprovada tecnicamente.

e) Item 26 - Proposta Vibrothers - aprovada tecnicamente.

f) Itens 17, 19, 27, 28, 31 e 32 - Proposta Meta Distribuidora - aprovada tecnicamente.

CAIO SERGIO PARENTE SILVA - Cap
Chefe da SecTec

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Caio Sergio Parente Silva**, em 08/05/2024, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

0NE2-VUcO-qfav-GjMS

Classificação:

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º BEC Fls. 243

DIEx Simplificado Nº 21-SecTec/7 BEC
EB: 64045.003283/2024-93

Rio Branco, AC, 15 de maio de 2024.

Do Chefe da SecTec
Ao Sr Chefe da Salc

Assunto: Análise de Propostas - PE 06/2024

Em atendimento à solicitação enviada da SALC no dia 14/05/2024, o setor requisitante vem por meio deste estabelecer um parecer quanto à compatibilidade dos itens solicitados e dos oferecidos pelos fornecedores referente ao PE 06/2024.

- Itens 05 e 06: Proposta Astrale Comercial e Distribuidora - aprovada tecnicamente;
- Itens 15 e 16: Proposta JR Distribuidora - aprovada tecnicamente;
- Itens 18 e 21: Proposta JR Distribuidora - aprovada tecnicamente;
- Itens 33 a 40: Proposta JR Distribuidora - aprovada tecnicamente.

Caio Sergio Parente Silva - Cap
Chefe da SecTec

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Caio Sergio Parente Silva**, em 15/05/2024, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

9uxa-mrO+-PqkT-HqHt

Classificação:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

DIEx nº 78-SecTec/7 BEC
EB: 64045.003346/2024-10

Rio Branco, AC, 17 de maio de 2024.

Do Chefe da SecTec
Ao Sr Chefe da Salc
Assunto: Análise de propostas - PE 06/2024 - Itens 01 e 02

Anexos:
1) Item_1_e_2.zip
2) Diex Simplificado nº 30-SALC/7 BEC, de 16 MAI 24

1. Em atendimento ao Diex de referência, o setor requisitante vem por meio deste emitir um parecer referente à proposta apresentada:

a) Itens 01 e 02 - Proposta WM2 Comércio e Serviços LTDA - aprovada tecnicamente.

CAIO SERGIO PARENTE SILVA - Cap
Chefe da SecTec

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Caio Sergio Parente Silva**, em 17/05/2024, às 09:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

0ZGZ-IXfj-BgKy-qxm6

ANÁLISE DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 245

EMPRESA	JR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	33.412.57 /0001-92
NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
CPF DO SÓCIO MAJORITÁRIO	[redacted]
E-MAIL PRINCIPAL	[redacted]
FONE PRINCIPAL	

Proposta final	
SICAF	
Receita Federal	
FGTS	
Receita Estadual	
Receita Municipal	
Consolidada PGU/CNPJ	
CNDT / CNPJ	
Contrato Social	
Balanço Patrimonial	
Índices de Liquidez	
Falência e Concordata	
ACT	
PCC (50%) - Mat e Sv	
Declaração de Sust. Ambiental	

JR Distribuidora

7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 246

7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COSNTRUÇÃO

Pregão Eletronônico SRP nº. 9006/2024

Processo Administrativo nº 64045.001108/2024-61

Abertura: 02 de maio de 2024 às 10:00 (Horário de Brasília)

JR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº. 33.412.571/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 01.059.778/001-02, estabelecida na Cidade de Rio Branco-Acre, Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, bairro Paz, CEP: 69.919-256, telefone (68) 99601-9029, e-mail: jrdistribuidoraacre@gmail.com .

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
15	Treliça" soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8).	ARCELORMITTAL	Un	1100	[redacted]	
16	Treliça" soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8). **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	ARCELORMITTAL	Un	110		
	VALOR TOTAL					

Item	Descrição	Marca	UND	QTD
33	Forma metálica para concretagem Tipo 1 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	12
34	Forma metálica para concretagem Tipo 2 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	12
35	Forma metálica para concretagem Tipo 3 (conforme projeto anexo	SH BRASIL	UND	12
36	Forma metálica para concretagem Tipo 4 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	10
37	Forma metálica para concretagem Tipo 5 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	12
38	Forma metálica para concretagem Tipo 6 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	20
39	Forma metálica para concretagem Tipo 7 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	40
40	Forma metálica para concretagem Tipo 8 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	6
	Valor total			
	VALOR TOTAL			

Ruan Carlos Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. [redacted] SSP/AC e CPF/MF sob nº. [redacted], residente e domiciliado na Rua Airton Sena, 270, Bello Jardim [redacted] telefone [redacted]

Prazo de validade da proposta: é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da licitação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

O prazo de entrega do(s) bem(ns) é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Local de Entrega: Manoel Urbano-AC – BR 364/AC, no Cais do Porto sob a Ponte do Rio Purus – Distante 211 Km de Rio Branco - AC.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 8125-6 Cc: 28663-x.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas. ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

PREFEITURA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 247

Declaro que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

JR Distribuidora

Rio Branco - AC, 02 de maio 2024.

Ruan Carlos Lima da Silva

Ruan Carlos Lima da Silva
Empresário/Sócio Administrador
012.847.942-61

JR Distribuidora

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COSNTRUÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 9006/2024

Processo Administrativo nº 64045.001108/2024-61

Abertura: 02 de maio de 2024 às 10:00 (Horário de Brasília)

JR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº. 33.412.571/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 01.059.778001-02, estabelecida na Cidade do Rio Branco-Acre, Rua Valdomiro Lopes, nº 2156, bairro Paz, CEP: 69.919-256, telefone (68) 99601-9029, e-mail: jrdistribuidoraacre@gmail.com .

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
15	Treliça* soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8).	ARCELORMITTAL	Un	1100	[redacted]	[redacted]
16	Treliça* soldada em aço de 12 m comprimento e 8 cm de altura (H8). **Cota reservada para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**	ARCELORMITTAL	Un	110		
	VALOR TOTAL					

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
33	Forma metálica para concretagem Tipo 1 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	12	[redacted]	[redacted]
34	Forma metálica para concretagem Tipo 2 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	12		
35	Forma metálica para concretagem Tipo 3 (conforme projeto anexo	SH BRASIL	UND	12		
36	Forma metálica para concretagem Tipo 4 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	10		
37	Forma metálica para concretagem Tipo 5 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	12		
38	Forma metálica para concretagem Tipo 6 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	20		
39	Forma metálica para concretagem Tipo 7 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	40		
40	Forma metálica para concretagem Tipo 8 (conforme projeto anexo)	SH BRASIL	UND	6		
	Valor total					

Ruan Carlos Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10944672 SSP/AC e CPF/MF [redacted], residente e domiciliado na Rua Airton Sena, 270, Bello Jardim, 69.908-032, telefone [redacted].

Prazo de validade da proposta: é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da licitação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

O prazo de entrega do(a) bem(ns) é do 30 dias, contados do recebimento de nota de empenho. Local de Entrega: Manoel Urbano-AC – BR 364/AC, no Cais do Porto sob a Ponte do Rio Purus – Distante 211 Km de Rio Branco - AC.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 8125-6 Cc: 28663-x.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

JR Distribuidora

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 248

PREFEITURA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 249

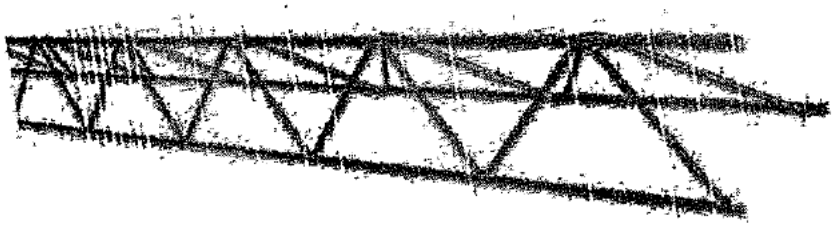

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 250

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.412.571/0001-92	DUNS®:	922992981
Razão Social:	JR DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia:	JR DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/09/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS		Validade:	16/05/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2024
Receita Municipal	Validade:	31/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)

[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 251

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.412.571/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:17 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2024.
Código de controle da certidão: **919F.D79A.730C.D17D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 252

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 11:33:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **33.412.571/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SINDICATO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 253

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.412.571/0001-92
Certidão nº: 31369045/2024
Expedição: 06/05/2024, às 11:34:18
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.412.571/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso [redacted] Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12200186671	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: JR DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
ACP2200164111

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RIO BRANCO
Local

4 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D70558D8EFBEC62628A0BE3B35FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucoac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ka9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre
Registro Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.248-1	ACP2200164111	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	05/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital.

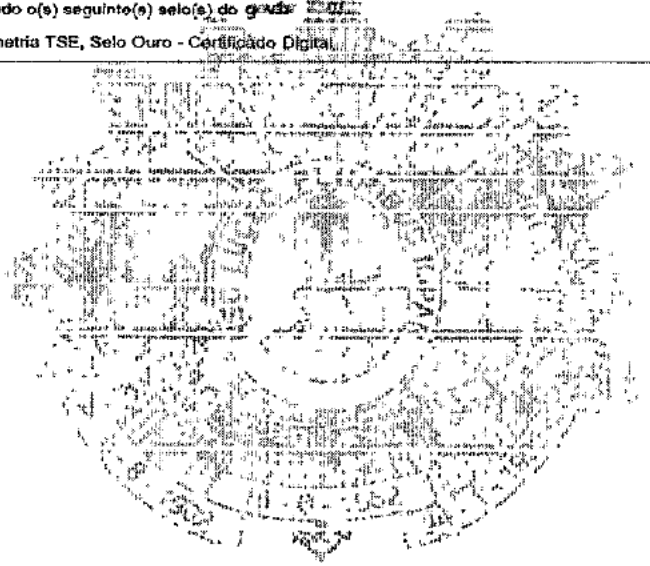

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D70558D8EFBEC62628A0BE3B35FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucoac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ka9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA

JR DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração o Sr. **RUAN CARLOS LIMA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28 de junho de 1993, RG nº 10944672 SSP/AC, CPF: [redacted] residente e domiciliado na Rodovia Transacreana, nº 738, bairro Boa Vista, **CEP: 69.912-120, Rio Branco – AC.** Responsável pela empresa **JR DISTRIBUIDORA LTDA,** devidamente estabelecida nesta cidade de Rio Branco - AC, na Rua Rio Grande do Sul, nº 2139, bairro Volta Seca, CEP: 69.911-027, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Acre sob o nº 1220018667-1 em 22 de Abril de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.571/0001-92, Inscrição Estadual nº 01.059.778/001-02. Resolve alterar seu contrato social, junto com a alteração sendo regida pela cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato a empresa altera seu endereço, deixando de estabelecer junto à Rua Rio Grande do Sul, nº 2139, bairro Volta Seca, CEP: 69.911-027, Rio Branco – Acre, para a **Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, Sala 02, bairro Paz, CEP: 69.919-256, Rio Branco – Acre.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sobe o nome empresarial **JR DISTRIBUIDORA LTDA,** devidamente estabelecida nesta cidade de Rio Branco - AC, na Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, Sala 02, bairro Paz, CEP: 69.919-256, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Acre sob o nº 1220018667-1 em 22 de Abril de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.571/0001-92, Inscrição Estadual nº 01.059.778/001-02. Tendo como responsável legal o Sr. **RUAN CARLOS LIMA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28 de junho de 1993, RG nº 10944672 SSP/AC, CPF: 012.847.942-61, residente e domiciliado na Rodovia Transacreana, nº 738, bairro Boa Vista, CEP: 69.912-120, Rio Branco – AC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas;
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/01 - administração de obras;
- 4399-1/03 - obras de alvenaria;
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4511-1/01 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/02 - comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4530-7/04 - comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4632-0/02 - comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/01 - comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4635-4/01 - comercio atacadista de água mineral;
- 4637-1/01 - comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
- 4637-1/02 - comercio atacadista de açúcar;
- 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4639-7/02 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4641-9/03 - comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4644-3/02 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/03 - comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 4665-6/00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4672-9/00 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 - comercio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 255

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D79558D8EFBEC62628A0BE3835FB1E. Rochelle Lima Calão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ka9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Calão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D79558D8EFBEC62628A0BE3835FB1E, Rochelle Lima Calão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ka9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Calão Secretária-Geral.

• 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral;
• 4681-8/05 - comercio atacadista de lubrificantes;
• 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
• 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
• 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
• 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico;
• 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas;
• 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos;
• 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos;
• 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
• 4744-0/05 - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
• 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
• 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
• 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
• 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação;
• 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho;
• 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
• 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
• 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório;
• 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
• 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
• 5212-5/00 - carga e descarga;
• 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe;
• 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
• 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
• 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
• 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;
• 7112-0/00 - serviços de engenharia;
• 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
• 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
• 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
• 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
• 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
• 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
• 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
• 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
• 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
• 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
• 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
• 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1084795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D79558D8EFBEC02628A0BE3835FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ks9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

• 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
• 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
• 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
• 8660-7/00 - atividades de apoio a gestão de saúde;
• 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional desse País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá única e exclusivamente ao Sr. **RUAN CARLOS LIMA DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o sócio responsável pela empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore".

CLÁUSULA NONA: o responsável pela empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em via única para registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Acre.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 256

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1084795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D79558D8EFBEC02628A0BE3835FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ks9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Rio Branco, Acre 22 de Julho de 2022.

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
CI/RG: RG nº 10944672 SSP AC
CPF/MF: 012.847.942-61
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.248-1	ACP2200164111	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de gratuidade:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 253

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D79556D8EFBEC62628A0BE3835FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ks9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D79556D8EFBEC62628A0BE3835FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ks9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO PAULO DA SILVA SANTOS , BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/03/1994, RG Nº 10320490 SEPC-AC, CPF 020.820.952-23, TRAVESSA RAUL POMPEIA, Nº 51, BAIRRO CONJUNTO ESPERANCA, CEP 69915-148, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 04 de agosto de 2022.

JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
Assinado digitalmente por certificação A3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, de CNPJ 33.412.571/0001-92 e protocolado sob o número 22/010.248-1 em 05/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1094795, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.
Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	05/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	05/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JOAO PAULO DA SILVA SANTOS	05/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, II, 8.934/1994): 11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 12:26.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucesc informando o número do protocolo 22/010.248-1.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 258

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20622D79558D8EF8EC6262BA0BE3835FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ka9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

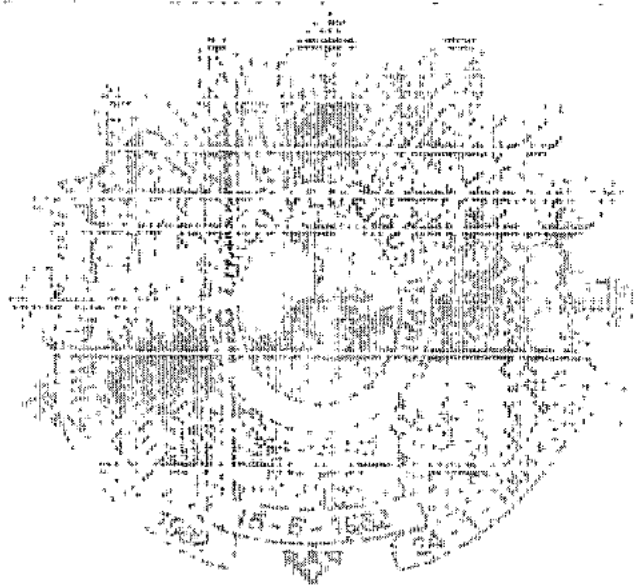

Rio Branco, sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1094795 em 05/08/2022 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412671000192 e protocolo 220102481 - 05/08/2022. Autenticação: D20922D79558D6EFDEC02628A08E3635FB1E. Rochelle Lima Catão - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesa.ac.gov.br e informe nº do protocolo 22/010.248-1 e o código de segurança Ke0l Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Rochelle Lima Catão -Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 259

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12200186671	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: JR DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
ACE2300011032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIO BRANCO
Local

29 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A5EB4CA44F58DF7EA5A3E23762283DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre
Registro Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.329-7	ACE2300011032	29/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 260

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A5EB4CA44F58DF7EA5A3E23762283DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: JR DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA VALDOMIRO LOPES, 2158

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: PAZ

Município .....: RIO BRANCO

Estado .....: AC

Inscrição no CNPJ .....: 33.412.571/0001-92

Inscrição Estadual.....: 0105977800102

Registro na junta.....: 12200186671 Data registro: 22/04/2019

Inscrição Municipal.....: 9084771

CEP.....: 69919256

RIO BRANCO, 28/04/2023

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
Reg. no CRC - AC sob o No. [redacted]
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A8EB4CA44F58DF7EA5A3E2372228D3DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesa.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	[redacted]
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA	
CAIXA GERAL	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL	
ESTOQUE	
MERCADORIAS PARA REVENDA	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
MOVEIS E UTENSILIOS	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
SIMPLES A RECOLHER	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
CAPITAL SOCIAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.414.682,83 (um milhão quatrocentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
Reg. no CRC - AC sob o No. 002350/O-6
CPF: [redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 261

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A8EB4CA44F58DF7EA5A3E2372228D3DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesa.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	[redacted]	[redacted]
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
ABATIMENTO SOBRE AS VENDAS		
RECEITA LÍQUIDA		
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
LUCRO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		
FRETES E CARRETOS		
ALUGUÉIS		
MANUTENÇÃO E REPARO		
TELEFONE		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS		
ENERGIA ELÉTRICA		
ÁGUA E ESGOTO		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
SIMPLES NACIONAL		
RESULTADO OPERACIONAL		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
Reg. no CRC - AC sob o No. [redacted]
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A6EB4CA44F58DF7EA3A3E237622893DAB17ED. Rochelle Lima Calão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Calão Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	[redacted]	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante		
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
Reg. no CRC - AC sob o No. 002350/O-6
CPF: [redacted]

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 262

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A6EB4CA44F58DF7EA3A3E237622893DAB17ED. Rochelle Lima Calão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Calão Secretária-Geral.

CRCAC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS
REGISTRO..... : AC-002350/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.820.952-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 23/04/2023 as 18:55:53.
Válido até: 22/07/2023.
Código de Controle: 8374.2049.7562.7689.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: ABEB4CA44F58DF7EA5A3E237622893DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucoac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 6**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: JR DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA VALDOMIRO LOPES, 2158
Complemento .....: SALA 02
Bairro .....: PAZ
Município .....: RIO BRANCO
Estado .....: AC
Inscrição no CNPJ .....: 33.412.571/0001-92
Inscrição Estadual.....: 0105977800102
Registro na junta.....: 12200186671 Data registro: 22/04/2019
Inscrição Municipal.....: 9084771
CEP.....: 69919256

RIO BRANCO, 28/04/2023

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS
Reg. no CRC - AC sob o No. 002350/O-6
CPF: [redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 2643

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: ABEB4CA44F58DF7EA5A3E237622893DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucoac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.329-7	ACE2300011032	29/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS	29/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de gratuidade:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de gratuidade:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A8EB4CA44F68DF7EA5A3E2376226B3DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/03/1994, RG Nº 10320490 SEPC-AC, CPF 020.820.952-23, TRAVESSA RAUL POMPEIA, Nº 51, BAIRRO CONJUNTO ESPERANCA, CEP 69915-148, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 29 de abril de 2023.

JOAO PAULO DA SILVA SANTOS

Assinatura Eletrônica Avançada

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 267

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A8EB4CA44F68DF7EA5A3E2376226B3DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, de CNPJ 33.412.571/0001-92 e protocolado sob o número 23/005.329-7 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1115251, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS	29/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS	29/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2023

Documento assinado eletronicamente por DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 11:10.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucesc informando o número do protocolo 23/005.329-7.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A8EB4CA44F58DF7EA5A3E237622693DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROCHELLE LIMA CATAO

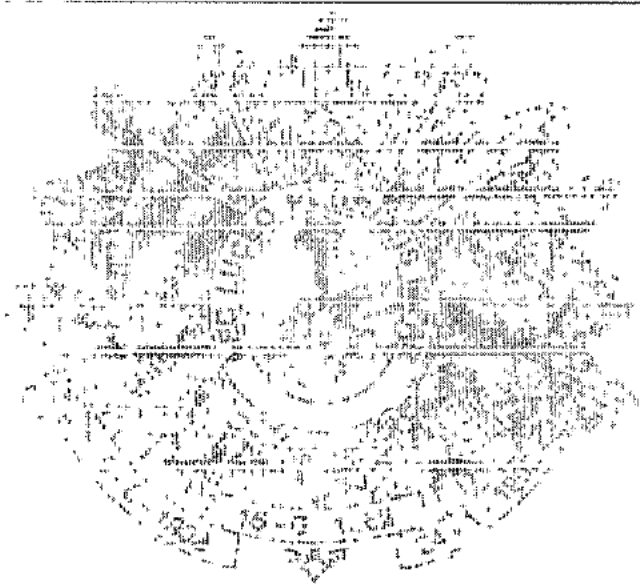

Rio Branco, terça-feira, 02 de maio de 2023

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 265

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1115251 em 02/05/2023 da Empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33412571000192 e protocolo 230053297 - 02/05/2023. Autenticação: A8EB4CA44F58DF7EA5A3E237622693DAB17ED. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.329-7 e o código de segurança Or3m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 266

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.16C4.6C57.2380 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 267

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUAN CARLOS LIMA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **012.847.942-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:51 do dia 16/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 6PUD160524112351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 012.847.942-61

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2024 11:26:16

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 268

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 269

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 24/04/2024, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Mota & Lima Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 33.412.571/0001-92**.

Observações:

a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (http://www.tjac.jus.br/), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 25 de abril de 2024.

CERTIDÃO Nº: *0002288399*
0002288399

PEDIDO Nº:

FOLHA: 1/1

TRANS ACREANA
TRANSPORTES

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 240

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JR DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 33.412.571/0001-92, estabelecida na RUA RIO GRANDE DO SUL, 2139, VOLTA SECA, Rio Branco, Acre, CEP: 69.911-027 executou para esta empresa denominada **TRANS ACREANA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.137.434/0001-54, com sede à RUA GILBERTO CORREIA LIMA, 199, LOTEAMENTO SANTO AFONSO, CEP: 69908-830, Rio Branco, Acre, os produtos, abaixo especificados:

1) Número do Contrato: 015/2019
2) Vigência do Contrato: 03/03/2019 – 03/03/2020
3) Objeto do contrato: Material de construção e elétricos

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

[redacted]

Scanned with CamScanner

JR Distribuidora

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 271

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE- CNMP

A empresa **JR DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº. **33.412.571/0001-92** e Inscrição Estadual nº. **01.059.778/001-02**, estabelecida na Cidade de Rio Branco-Acre, Valdomiro Lopes, nº 2158, sala 02, Paz, CEP 69.919-256, telefone [redacted], e-mail: [redacted] por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARO** que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTI e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Branco-AC, 06 de maio de 2024.

[redacted]
RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
EMPRESÁRIO/SÓCIO ADMINISTRADOR
[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 272

[redacted]

7º BEC - PE 06/2024 - Diligência [redacted]

PREGOEIRO 01 SALG
[redacted]

Boa tarde.
Em relação à diligência, este arrimo de skate 4,1 mx 1,5 m, CNPJ [redacted] e, pois, sócio desta empresa cujo ato social acima em negrito de [redacted] EMPREENDEDORA [redacted] possuem CNPJ, qualquer dúvida estou à disposição.

[redacted]
para licitações

Prezada pregoeira, boa tarde.
Encontram algumas observações no balanço, na conta [redacted] [redacted] é possível diferenciar.
Mesmo nota 6 o saldo no "Ativo Circulante" [redacted] [redacted] [redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 273

EMPRESA	META COMERCIO DE FERRAGENS
CNPJ	27.518.373/0001-05
NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO	JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF DO SÓCIO MAJORITÁRIO	[redacted]
E-MAIL PRINCIPAL	
FONE PRINCIPAL	
Proposta final	
SICAF	
Receita Federal	
FGTS	
Receita Estadual	
Receita Municipal	
Consolidada TCU/CNPJ	
CNDT / CNPJ	
Contrato Social	
Balanço Patrimonial	
Índices de Liquidez	
Falência e Concordata	
ACT	
PCC (50%) - Mat e Sv	
Declaração de Sust. Ambiental	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.518.373/0001-05	DUNS®:	945057148
Razão Social:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia:	META DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	19/09/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	07/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024

[redacted]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.518.373/0001-05	DUNS®:	945057148
Razão Social:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia:	META DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Bahia

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 247

[redacted]

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 245

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148
Razão Social:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia:	META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora:	399009 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA/BA
Âmbito da Sanção:	Estado
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	18/08/2022 Prazo Final: 17/08/2024
Número do Processo:	50903.001332/2022 Número do Contrato: Pedido de Compra 005/2022
Descrição/Justificativa:	A DIREX ratificou a aplicação das penalidades propostas pela área técnica em desfavor da empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRA-MENTAS EIRELI, CNPJ n 27.518.373/0001-05: i) de Multa, conforme previsto no item 8.2.a do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, em função do atraso e da inexecução parcial do objeto contratado; e ii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEBA, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do item 8.3.III do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, por não ter a contratada mantido a proposta. O Despacho GJU nº 1014/2022 aprova o Parecer Jurídico nº 298/2022, que opina quanto aos aspectos jurídicos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 24/04/2023
Número do Processo: 22546/2022 Número do Contrato: Emp 3375/2022
Descrição/Justificativa: Conforme a Decisão 19 (ID 1548208) proferida pela Secretaria municipal de Saúde, ao final da apuração de infrações cometidas pela contratada conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 22546/2022, em decorrência do atraso da entrega do empenho n.º 3375/2022 e consequente descumprimento do Pregão Eletrônico nº 09/2022, Decreto Municipal n 16.875/2020 e Lei Federal n 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 11/01/2022
Número do Processo: 23081084694202113 Número do Contrato: 96/2020
Descrição/Justificativa: inadimplemento na entrega de materiais do Pregão Eletrônico nº 96/2020

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158305 - INST.SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES
Data Aplicação: 05/05/2021
Número do Processo: 23344000342202177
Descrição/Justificativa: Obrigações assumidas na Nota de Empenho 2020NE800487, oriunda da Pregão Eletrônico 16/2020, referente a aquisição de ferramentas, equipamentos, e materiais diversos para a Fazenda-escola do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. Mora no cumprimento do objeto.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 03/05/2023
Número do Processo: 24221 2022 Número do Contrato: Emp 4120 e 4121/2022
Descrição/Justificativa: In casu, ao final da apuração das infrações cometidas pela contratada, conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 24.221/2022, em decorrência do atraso na entrega total dos itens da notas de empenhos n.º 4120 e 4121/2022 e consequente descumprimento das cláusulas editalícias do Pregão Eletrônico n.º 083/2022, Decreto Municipal n. 16.875/2020 e Lei Federal n. 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência, conforme Decisão 26 de 03/05/2023 (ID 1568032) proferida pela Secretária de Saúde.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS
Data Aplicação: 05/08/2022
Número do Processo: 64131001122202224
Descrição/Justificativa: Por não cumprir data prevista da entrega do material após a emissão da Nota de Empenho, ocasionado transtornos em decorrência do atraso.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160447 - 1º BATALHãO FERROVIáRIO
Data Aplicação: 14/05/2021
Número do Processo: 65307007490 Número do Contrato: 2020NE801368 e 801948
Descrição/Justificativa: não efetuou a entrega dos materiais após recebimento do empenho, não conseguindo comprovar fato superveniente.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA
Data Aplicação: 29/10/2021
Número do Processo: 65473002221000134 Número do Contrato: 2020NE801460
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção de advertência por ter deixado de informar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o prazo de entrega sobre a impossibilidade de fazê-lo. Item 6.1.4 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 6/2020 da UASG 160170 - Comando da 23º Brigada de Infantaria de Selva.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 276

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Data Aplicação: 10/06/2021
Número do Processo: PAAI 01/ARC/2021 Número do Contrato: Pregão nº 207/CAE/2020
Descrição/Justificativa: Aplicação da Sanção de Advertência em razão do descumprimento dos itens 5.1, 7.2, 7.2.1 e 7.2.4 do termo de Referência nº 007/TTEC-TGOM/2020, de 04/08/2020 e dos itens 16.3, 16.1.1, 16.3.2, 16.3.3, 16.4 e 17.1 do Pregão Eletrônico nº 207/CAE/2020, de 01/09/2020, fundamentado na Nota Técnica nº 6/AJUR/2021, de 07/05/2021, do CAE e no Despacho Decisório nº 4/AJUR-1/8474, de 27/05/2021, da DIRAD.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RS
Data Aplicação: 10/06/2019 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 0002320972018 Número do Contrato: 14/2018
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais, gerando a penalidade estipulada no item 19.1 do referido Edital.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 20/07/2023 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 00431000343642022 Número do Contrato: NE nº 2022NE00818
Descrição/Justificativa: Inexecução na entrega do material descrito na Nota de Empenho 2022NE00818, referente ao fornecimento de barras chatas e barras lisas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Data Aplicação: 09/02/2021 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 1386/2020 Número do Contrato: 1386/2020
Descrição/Justificativa: Cotação de Preços (Eletrônica) Nº 11/2020 - Multa Moratória no valor de R$ [redacted], em decorrência do atraso superior a 10 dias na entrega do objeto, conforme previsão no Item 14.6, do Edital Cotação de Preços (Eletrônica) Nº 11/2020 c/c art. 86 da Lei 8.666/93.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Data Aplicação: 22/04/2021 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 21181001906201878 Número do Contrato: 02/2018
Descrição/Justificativa: Não envio dos documentos exigidos na habilitação durante o certame do Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2018.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Data Aplicação: 16/08/2022 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 23006003271202014 Número do Contrato: 2020NE800355
Descrição/Justificativa: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC RESOLVE APLICAR À META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ Nº 27.518.373/0001-05) A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA COMPENSATÓRIA, NO VALOR DE [redacted] QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 20% [redacted] SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO N 2020NE800355, COM FULCRO NO SUBITEM 15.2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020, TENDO EM VISTA A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 11/01/2022 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 23081084694202113 Número do Contrato: 96/2021
Descrição/Justificativa: inadimplemento na entrega de materiais do Pregão Eletrônico nº 96/2020

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 272

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Data Aplicação: 30/07/2021 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 23118001198202089
Descrição/Justificativa: Multa Compensatória no valor de [redacted] nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-H, considerando que a empresa não entregou materiais empenhado.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 399009 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA/BA
Data Aplicação: 18/08/2022 Valor da Multa: R$ 4.188,38
Número do Processo: 50903.001332/2022 Número do Contrato: 005/2022
Descrição/Justificativa: A DIREX ratificou a aplicação das penalidades propostas pela área técnica em desfavor da empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ n 27.518.373/0001-05: i) de multa, conforme previsto no item 8.2.a do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, em função do atraso e da inexecução parcial do objeto contratado; e ii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEBA, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do item 8.3.III do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, por não ter a contratada mantido a proposta. O Despacho GJU nº 1014/2022 aprova o Parecer Jurídico nº 298/2022, que opina quanto aos aspectos jurídico

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 08/05/2019 Valor da Multa: [redacted]
Número do Processo: 7001109-67.2019.8 Número do Contrato: PE nº 092/2018
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Data Aplicação: 10/06/2021 Valor da Multa: R$ 496,07
Número do Processo: PAAI 01/CAE/2021 Número do Contrato: Pregão nº 207/CAE/2020
Descrição/Justificativa: Aplicação da Sanção de Multa em razão do descumprimento dos itens 5.1, 7.2, 7.2.1 e 7.2.4 do termo de Referência nº 007/TTEC-TGOM/2020, de 04/08/2020 e dos itens 16.3, 16.1.1, 16.3.2, 16.3.3, 16.4 e 17.1 do Pregão Eletrônico nº 207/CAE/2020, de 01/09/2020, fundamentado na Nota Técnica nº 6/AJUR/2021, de 07/05/2021, do CAE e no Despacho Decisório nº 4/AJUR-1/8474, de 27/05/2021, da DIRAD.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/08/2022 Prazo Final: 16/02/2023
Número do Processo: 23006003271202014 Número do Contrato: 2020NE800355
Descrição/Justificativa: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC RESOLVE APLICAR À META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ Nº 27.518.373/0001-05) A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UFABC PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM FULCRO NO SUBITEM 15.2.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020, TENDO EM VISTA A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/07/2021 Prazo Final: 27/11/2021
Número do Processo: 23118001198202089
Descrição/Justificativa: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-H, considerando que a empresa não entregou material empenhado.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 278

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160407 - 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	15/08/2022	Prazo Final:	15/02/2023
Número do Processo:	64079.008259/2021		
Descrição/Justificativa:	Inexecução contratual por não entrega de material empenhado, referente às Notas de Empenho 2021NE000203 e 2021NE000272, da UASG 160407 (29 BIB), referentes ao Pregão Eletrônico 17/2020, da UG 160413.		

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	22/04/2021	Prazo Final:	21/06/2021
Número do Processo:	21181001906201878	Número do Contrato:	02/2018
Descrição/Justificativa:	Não envio dos documentos exigidos na fase de habilitação durante o certame do Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2018.		

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	23/03/2023	Prazo Final:	23/03/2024
Número do Processo:	22.0.000010678-3	Número do Contrato:	Contrato n.º 194/2022
Descrição/Justificativa:	Inadimplemento das obrigações de entrega dos itens 8 e 9.		

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	18/10/2023	Prazo Final:	18/02/2024
Número do Processo:	23076007001202384	Número do Contrato:	2022NE64
Descrição/Justificativa:	Aplicar penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 04 (quatro) meses, à empresa a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ nº 27.518.373/0001-05), cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do preço registrado em ata, no valor de [redacted], penalidades previstas nos subitens 15.2.3 e 15.2.6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão 01/2022 - UFPE.		

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	510178 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	03/01/2023	Prazo Final:	03/01/2024
Número do Processo:	35014484045202274	Número do Contrato:	68/2022
Descrição/Justificativa:	APLICACAO DA SANCAO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIAO COM FULCRO NA LETRA C DO SUBITEM 16.1 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 23/2022, ARTIGO 7º DA LEI 10.520 E ARTIGO 49 DO DECRETO Nº 10.024/2019. A PENALIDADE É DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NO ITEM 8 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 23/2022, BEM COMO O ARTIGO 66 DA LEI Nº 8.666/1993, RESTANDO CONFIGURADA CONDUTA IRREGULAR DA CONTRATADA E CARACTERIZADA A INEXECUCAO TOTAL DO CONTRATO Nº 68/2022.		

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 217

[redacted]

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	399009 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA/BA		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	18/08/2022	Prazo Final:	17/08/2024
Número do Processo:	50903.001332/2022	Número do Contrato:	Pedido de Compra 005/2022
Descrição/Justificativa:	A DIREX ratificou a aplicação das penalidades propostas pela área técnica em desfavor da empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRA-MENTAS EIRELI, CNPJ n 27.518.373/0001-05: i) de Multa, conforme previsto no item 8.2.a do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, em função do atraso e da inexecução parcial do objeto contratado; e ii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEBA, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do item 8.3.III do anexo 04 do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, por não ter a contratada mantido a proposta. O Despacho GJU nº 1014/2022 aprova o Parecer Jurídico nº 298/2022, que opina quanto aos aspectos jurídicos		

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	18/10/2023	Prazo Final:	18/02/2024
Número do Processo:	23076007001202384	Número do Contrato:	2022NE64
Descrição/Justificativa:	Aplicar à META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ nº 27.518.373/0001-05) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do preço registrado em ata, no valor de R$ 3.364,52 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), penalidade prevista no subitem 15.2.3 do Termo de Referência -Anexo I do Edital do Pregão 01/2022 - UFPE.		

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	27/03/2023		
Data Aplicação:	27/03/2023		
Número do Processo:	2023/289601(7417)	Número do Contrato:	20227421455
Descrição/Justificativa:	Descumprimento da Cláusula 5ª e Documento nº 1 – Especificações dos bens e indicação dos Locais de entrega do contrato 202274214555), com fundamento Legal no Artigo 83 incisos II da Lei nº 13.303/16 e na Cláusula 19º, alínea "b" e Cláusula 21º – §2º – alínea "d" do instrumento contratual em referência. Valor da multa por inexecução:de [redacted] reais).		

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	24/03/2023		
Data Aplicação:	24/03/2023		
Número do Processo:	2023/289604(7417)	Número do Contrato:	202274214563
Descrição/Justificativa:	Descumprimento da Cláusula 5ª e Documento nº 1 – Especificações dos bens e indicação dos Locais de entrega do contrato 202274214563, com fundamento legal no Artigo 83 incisos II da Lei nº 13.303/16 e na Cláusula 19º, alínea "b" e Cláusula 21º – §2º – alínea "d" do instrumento contratual em referência. Valor da multa por Inexecução [redacted]		

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
UASG Sancionadora:	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	08/07/2022		
Data Aplicação:	08/07/2022		
Número do Processo:	23540002985202139	Número do Contrato:	PE 60/2020
Descrição/Justificativa:	Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por inexecução parcial do objeto, utilizando-se da metodologia de cálculo prevista no termo de referência, itens 13.7.3 e 13.7.4, respaldada pelo artigo 83 Lei nº 13.303/2016 e artigo 111, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.		

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 280

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora:	**113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**17/05/2022**
Data Aplicação:	**17/05/2022**
Número do Processo:	**48739466202023** Número do Contrato: **ATA -003/2021**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento da ATA 003/2021, clausula 5.0 das condições gerais, subitem 5.1, pois não houve a entrega dos materiais, de 4.900 discos .**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência:	**Advertência e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I e II**
UASG Sancionadora:	**984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**25/08/2022**
Data Aplicação:	**25/08/2022**
Número do Processo:	**PL26/2022PAD02/22** Número do Contrato: **OC 3180/2022**
Descrição/Justificativa:	**NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NO EDITAL - CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R$ 435,99 MAIS ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 281

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 79 Fls. 282

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148
Razão Social:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia:	META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:	Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

[redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 19
Fls. 263

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 11:40:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**
CNPJ: **27.518.373/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (17/08/2024) - ESTADO DA BAHIA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 284

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOCELIA SEIDLER ARCARI**

CPF/CNPJ: **000.341.660-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:57 do dia 16/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FM8C160524111657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. 285

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.1511.E313.F945 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. 286

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.518.373/0001-05
Certidão nº: 31371941/2024
Expedição: 06/05/2024, às 11:42:37
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.518.373/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 287

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMEO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.674.089/0001-93
Certidão nº: 31376155/2024
Expedição: 06/05/2024, às 11:55:17
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMEO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.674.089/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 00334166076

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2024 11:20:52

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls 288

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 269

Item 27	
Custo fabricante:	
IPI:	0,00%
ST	4,80%
Simples Nacional:	10%
Gastos Fixos:	4%
Frete:	4%
Lucro/eventuais despesas:	30%
Valor estimado para venda:	[redacted]
Valor arrematado:	

Item 31	
Custo fabricante:	
IPI:	3,25%
Simples	0,00%
Gastos Fixos:	2%
Frete:	5%
Lucro/eventuais despesas:	30%
Valor estimado para venda:	[redacted]
Valor arrematado:	

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 290

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Caetano Alberto Rossett, 885, sala 02, CEP 99705-568, Atlântico, Erechim/RS
CNPJ: 27.518.373/0001-05 **I.E:** 039/0176001
Fone: [redacted] **E-mail:** [redacted]
Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 0132 - 5 – Erechim - RS Conta Corrente: [redacted]

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À: **160001**

REF.: **Pregão Eletrônico n.º 6/2024**

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º [redacted] e C.P.F. n.º [redacted] DECLARA:

DECLARA expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Erechim, 7 maio, 2024

[redacted]
Representante Legal: DANIEL ARCARI
RG [redacted]
CPF [redacted]

19 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 291

EMPRESA	RIO VERMELHO COMERCIO
CNPJ	46.872.557/0001-13
NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO	ZILMA SOARES BARBOSA
CPF DO SÓCIO MAJORITÁRIO	[redacted]
E-MAIL PRINCIPAL	
FONE PRINCIPAL	

Proposta final	[redacted]
SICAF	
Receita Federal	
FGTS	
Receita Estadual	
Receita Municipal	
Consolidada (CD/CNPJ)	
CNDT / CNPJ	
Contrato Social	
Balanço Patrimonial	
Índices de Liquidez	
Falência e Concordata	
ACT	
PCC (50%) - Mat e Sv	
Declaração de Sust. Ambiental	

Rio Vermelho Máquinas

Goiânia-GO, 06 De Maio de 2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Processo Administrativo nº 64045.001108/2024-61
7º Batalhão de Engenharia de Construção - 160001
OBJETO
Aquisição de Aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC

1. Introdução

A empresa **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ N.º 46.872.557/0001-13, com sede na Avenida 136, Nº 960, Sala 1301 Ed Executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia – Goiás vem através desta apresentar e submeter à vossa apreciação a proposta comercial para o item abaixo descrito.

2. Proposta Técnica

ITEM 22 : TELA SOLDADA NERVORUDA
TELA SOLDADA NERVURADA Q503 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 8,0mm x 8,0mm, Seções 5,03cm x 5,03m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 7,97KG/M² ou 117,16KG/Peça. Ou similar.

Fabricante: **COMEP**
Modelo: **Q-503**
Quantidade: 1.500 UNIDADES
Valor Unitár[redacted]
Valor Total: R[redacted]

ITEM 23 : TELA SOLDADA NERVORUDA
TELA SOLDADA NERVURADA Q503 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 8,0mm x 8,0mm, Seções 5,03cm x 5,03m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 7,97KG/M² ou 117,16KG/Peça. Ou similar.

Fabricante: **COMEP**
Modelo: **Q-503**
Quantidade: 47 UNIDADES
Valor Unitário[redacted]
Valor Total: [redacted]

ITEM 24 : TELA SOLDADA NERVORUDA
TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar.

Fabricante: **COMEP**
Modelo: **Q-138**
[redacted]

Rio Vermelho Máquinas

Quantidade: 1.500 UNIDADES
Valor Unitári[redacted]
Valor Total: R$[redacted]

ITEM 25: TELA SOLDADA NERVORUDA
TELA SOLDADA NERVURADA Q138 – Painel feito em aço, soldado em todos os pontos de cruzamento, com Espaçamento entre fios 10cm x 10cm, Diâmetro de 4,2mm x 4,2mm, Seções 1,38cm x 1,38m, Dimensões 2,45M de largura x 6,00M de comprimento e Peso de 2,20KG/M² ou 32,34KG/Peça. Ou similar.

Fabricante: **COMEP**
Modelo: **Q-138**
Quantidade: 150 UNIDADES
Valor Unitári[redacted]
Valor Total: R[redacted]

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.959.500,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES

3. Impostos e Taxas

- ✓ No preço Ofertado deverão estar incluídos todos os Insumos que o compõe, tais como despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e qualsquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

4. Entrega dos Produtos

O prazo de entrega do(s) bem(ns) **é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho**

Local de Entrega: Manoel Urbano-AC – BR 364/AC, no Cais do Porto sob a Ponte do Rio Purus – Distante 211 Km de Rio Branco - AC.

Serão estipulados os seguintes dias e horários, a saber:

Horário(s)	Dia(s) da Semana
07h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min	Segundas-feiras às Quintas-feiras
07h30min às 12h	às Sextas-feiras e Sábados

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls 092

5. Pagamento

- ✓ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do produto.

6. Validade da Proposta

- ✓ O prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

[redacted]

I.E.: 10.941.210-9 - CNPJ: 46.872.557/0001-13
Av. 136, nº 960, Sala 1301 - Executive Tower
St. Marista, CEP 74.180-040 - Goiânia-GO

Rio Vermelho
Máquinas

6. Dados da Empresa

Razão Social: **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **46.872.557/0001-13**
Endereço: **Av. 136, Nº 960, Sala 1301 Ed Executive Tower, St. Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia**
Fone\Fax: [redacted]
E-mail:

7. Dados Bancários

Banco Do Brasil (001)
AG. 1841-4 C/C: 62.801-8
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ: 46.872.557/0001-13

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Termo de Referência.

[redacted]

[redacted]

Goiânia-GO, 02 De Maio de 2024

MINISTÉRIO DA DEFESA

[redacted]

I.E.: **10.941.210-9**
Av. 136, nº 9
St. Marist

Rio Vermelho
Máquinas

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Processo Administrativo nº 64045.001108/2024-61
7º Batalhão de Engenharia de Construção - 160001
OBJETO
Aquisição de Aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ N.º 46.872.557/0001-13, com sede na Avenida 136, Nº 960, Sala 1301 Ed Executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia – Goiás, através de seu representante, Sr(a). ZILMA SOARES BARBOSA, CPF número 718.062.021-15, RG número 2046180 SSP/, declara para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024 – 7ºBEC, DECLARA expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[redacted]

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 293

(62) 4141-0657
riovermelho.maq@gmail.com
I.E.: 10.941.210-9 - CNPJ: 46.872.557/0001-13
Av. 136, nº 960, Sala 1301 - Executive Tower
St. Marista, CEP 74.180-040 - Goiânia-GO

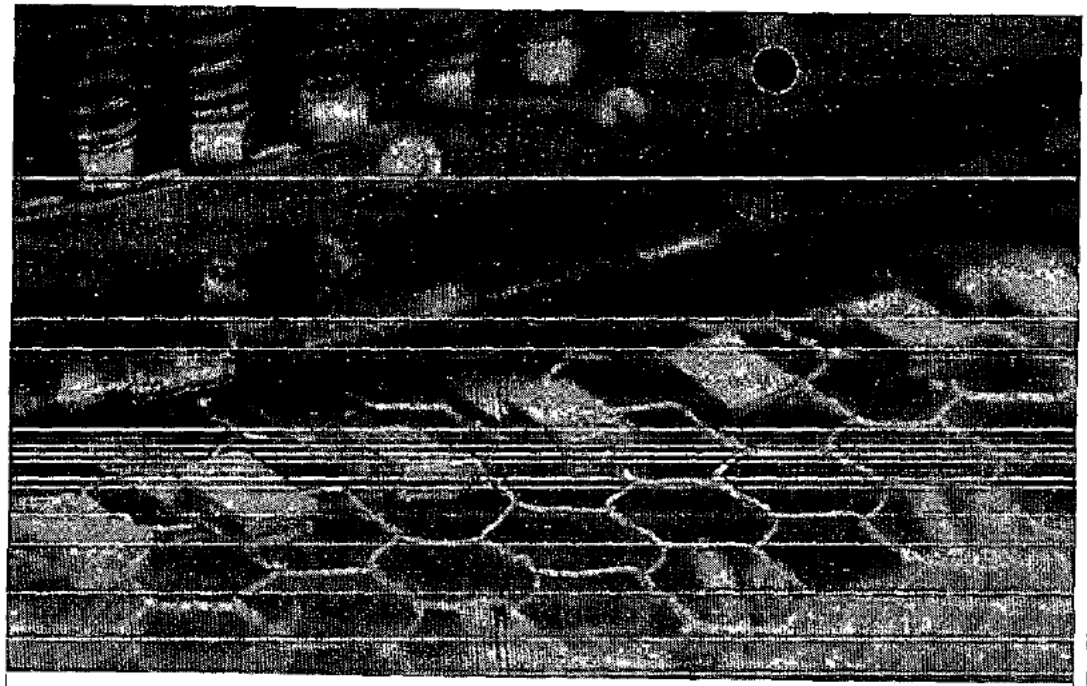

Agropecuária
Construção Civil

www.ntcbrasil.com.br

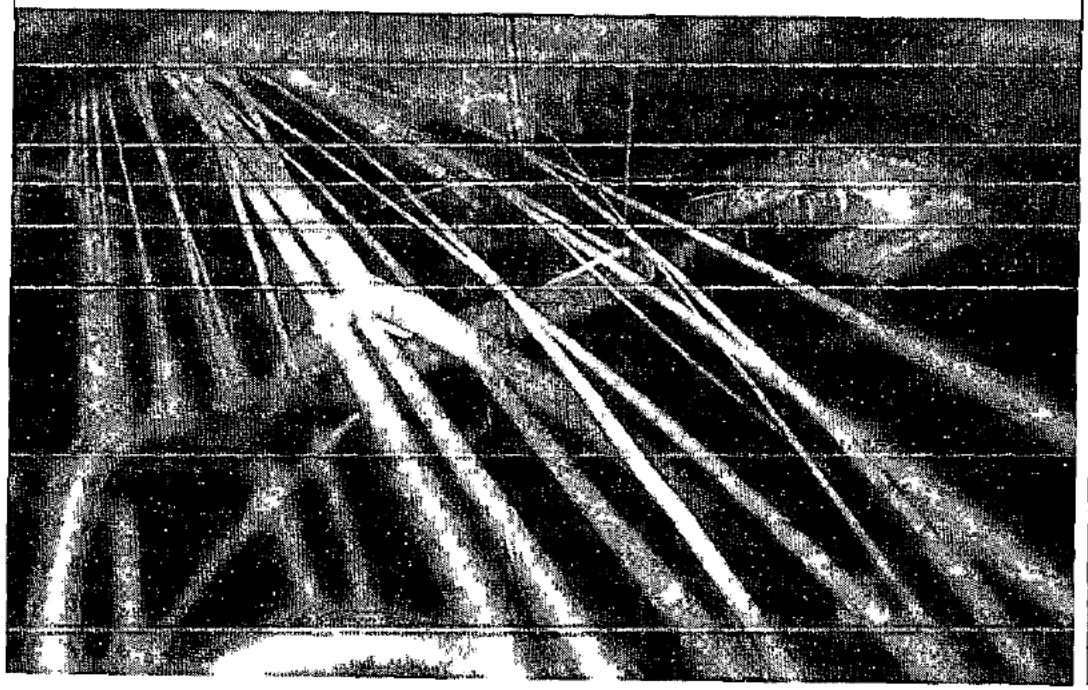

Tela Soldada Nervurada

Especifica para construir lajes de edifícios e residências em concreto armado, pisos industriais, pavimentos, paredes de túneis e estruturas pré-moldadas em concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garante melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de um excelente controle de fissuramento. Produzida de acordo com a norma ABNT NBR 7481.

Série	Designação	Espaçamento Long.	Espaçamento Transv.	Diâmetro(mm) Long.	Diâmetro(mm) Transv.	Seções (cm/m) Long.	Seções (cm/m) Transv.	Apresentação Painel/Rolo	Dimensões (m) Larg.	Dimensões (m) Comp.	Peso Kg/m²	Peso Kg/peça
61	Q 61	15 x 15		3,4 x 3,4		0,61 x 0,61		Painel	2,45 x	6,00	0,97	14,3
61	Q 61	15 x 15		3,4 x 3,4		0,61 x 0,61		Rolo	2,45 x	120,00	0,97	285,2
75	Q 75	15 x 15		3,8 x 3,8		0,75 x 0,75		Painel	2,45 x	6,00	1,21	17,8
75	Q 75	15 x 15		3,8 x 3,8		0,75 x 0,75		Rolo	2,45 x	120,00	1,21	355,7
92	Q 92	15 x 15		4,2 x 4,2		0,92 x 0,92		Painel	2,45 x	6,00	1,48	21,8
92	Q 92	15 x 15		4,2 x 4,2		0,92 x 0,92		Rolo	2,45 x	60,00	1,48	217,6
113	Q113	10 x 10		3,8 x 3,8		1,13 x 1,13		Painel	2,45 x	6,00	1,80	26,5
113	Q113	10 x 10		3,8 x 3,8		1,13 x 1,13		Rolo	2,45 x	60,00	1,80	264,9
138	Q138	10 x 10		4,2 x 4,2		1,38 x 1,38		Painel	2,45 x	6,00	2,20	32,3
138	Q138	10 x 10		4,2 x 4,2		1,38 x 1,38		Rolo	2,45 x	60,00	2,20	323,0
159	Q159	10 x 10		4,5 x 4,5		1,59 x 1,59		Painel	2,45 x	6,00	2,52	37,0
196	Q196	10 x 10		5,0 x 5,0		1,96 x 1,96		Painel	2,45 x	6,00	3,11	45,7
246	Q246	10 x 10		5,6 x 5,6		2,46 x 2,46		Painel	2,45 x	6,00	3,91	57,5
283	Q283	10 x 10		6,0 x 6,0		2,83 x 2,83		Painel	2,45 x	6,00	4,48	65,9
335	Q335	15 x 15		8,0 x 8,0		3,35 x 3,35		Painel	2,45 x	6,00	5,37	78,8
396	Q396	10 x 10		7,1 x 7,1		3,96 x 3,96		Painel	2,45 x	6,00	6,28	92,5
503	Q503	10 x 10		8,0 x 8,0		5,03 x 5,03		Painel	2,45 x	6,00	7,97	117,2
92	T92	30 x 15		4,2 x 4,2		0,46 x 0,92		Painel	2,45 x	6,00	1,12	16,5
92	T92	30 x 15		4,2 x 4,2		0,46 x 0,92		Rolo	2,45 x	120,00	1,12	329,3
113	T113	30 x 10		3,8 x 3,8		0,56 x 1,13		Painel	2,45 x	6,00	1,22	18,0
113	T113	30 x 10		3,8 x 3,8		0,56 x 1,13		Rolo	2,45 x	60,00	1,22	179,8
138	T138	30 x 10		4,2 x 4,2		0,46 x 1,38		Painel	2,45 x	6,00	1,49	21,9
138	T138	30 x 10		4,2 x 4,2		0,46 x 1,38		Rolo	2,45 x	60,00	1,49	219,0
196	T196	30 x 10		5,0 x 5,0		0,65 x 1,96		Painel	2,45 x	6,00	2,11	31,0
246	T246	30 x 10		5,6 x 5,6		0,82 x 2,46		Painel	2,45 x	6,00	2,64	38,8
283	T283	30 x 10		6,0 x 6,0		0,94 x 2,83		Painel	2,45 x	6,00	3,03	44,5
335	T335	30 x 15		6,0 x 8,0		0,94 x 3,35		Painel	2,45 x	6,00	3,45	50,7
396	T396	30 x 10		6,0 x 7,1		0,94 x 3,96		Painel	2,45 x	6,00	3,92	57,6
503	T503	30 x 10		8,0 x 8,0		0,94 x 5,03		Painel	2,45 x	6,00	4,76	70,0
113	L113	10 x 30		3,8 x 3,8		1,13 x 0,38		Painel	2,45 x	6,00	1,21	17,8
113	L113	10 x 30		3,8 x 3,8		1,13 x 0,38		Rolo	2,45 x	60,00	1,21	177,9
138	L138	10 x 30		4,2 x 4,2		1,38 x 0,46		Painel	2,45 x	6,00	1,47	21,6
138	L138	10 x 30		4,2 x 4,2		1,38 x 0,46		Rolo	2,45 x	60,00	1,47	216,1
159	L159	10 x 30		4,5 x 4,5		1,59 x 0,53		Painel	2,45 x	6,00	1,69	24,8
196	L196	10 x 30		5,0 x 5,0		1,96 x 0,65		Painel	2,45 x	6,00	2,09	30,7
246	L246	10 x 30		5,6 x 5,6		2,46 x 0,82		Painel	2,45 x	6,00	2,62	38,5
283	L283	10 x 30		6,0 x 6,0		2,83 x 0,94		Painel	2,45 x	6,00	3,00	44,1
335	L335	15 x 30		8,0 x 8,0		3,35 x 0,94		Painel	2,45 x	6,00	3,48	51,2
396	L396	10 x 30		7,1 x 6,0		3,96 x 0,94		Painel	2,45 x	6,00	3,91	57,5
503	L503	10 x 30		8,0 x 8,0		5,03 x 0,94		Painel	2,45 x	6,00	4,77	70,1
138	R138	10 x 15		4,2 x 4,2		1,38 x 0,92		Painel	2,45 x	6,00	1,83	26,9
159	R159	10 x 15		4,5 x 4,5		1,59 x 1,06		Painel	2,45 x	6,00	2,11	31,0
196	R196	10 x 15		5,0 x 5,0		1,96 x 1,30		Painel	2,45 x	6,00	2,60	38,2
246	R246	10 x 15		5,6 x 5,6		2,46 x 1,64		Painel	2,45 x	6,00	3,26	47,9
283	R283	10 x 15		6,0 x 6,0		2,83 x 1,88		Painel	2,45 x	6,00	3,74	55,0
396	R396	10 x 15		7,1 x 7,1		3,96 x 2,64		Painel	2,45 x	6,00	5,24	77,0
503	R503	10 x 15		8,0 x 8,0		5,03 x 3,35		Painel	2,45 x	6,00	6,66	97,9
138	M138	10 x 20		4,2 x 4,2		1,38 x 0,69		Painel	2,45 x	6,00	1,65	24,3
159	M159	10 x 20		4,5 x 4,5		1,59 x 0,79		Painel	2,45 x	6,00	1,95	27,9
196	M196	10 x 20		5,0 x 5,0		1,96 x 0,98		Painel	2,45 x	6,00	2,34	34,4
246	M246	10 x 20		5,6 x 5,6		2,46 x 1,23		Painel	2,45 x	6,00	2,94	43,2
283	M283	10 x 20		6,0 x 6,0		2,83 x 1,41		Painel	2,45 x	6,00	3,37	49,5
396	M396	10 x 20		7,1 x 7,1		3,96 x 1,98		Painel	2,45 x	6,00	4,73	69,5
503	M503	10 x 20		8,0 x 8,0		5,03 x 2,51		Painel	2,45 x	6,00	6,00	88,2

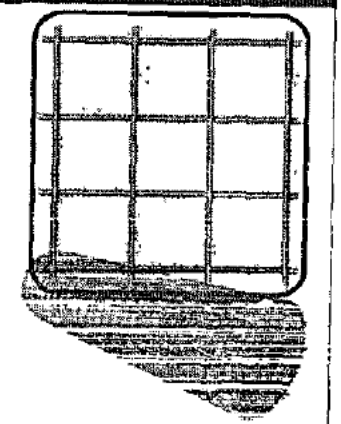

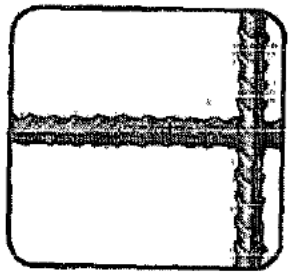

As Telas Soldadas podem ser fabricadas sob encomenda em conformidade com projetos específicos.

BATALHÃO DE ENGENHARIA
Fls. 254

E-mail: mauricio@ntcbrasil.com.br
Tel.: (19) 99361-0043
Tel.: (19) 3424-2325

CA-60

A tela soldada COMEP é feita com aço CA-60 e com a gravação COMEP 60, sinônimo de qualidade e garantia de procedência. Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480.

Diâmetro Nominal (mm)	Massa Nominal (Kg/m)	Ensaio de Tração (Valores Mínimos) Resistência (fy) Escoamento (MPa)	Carga de ruptura (fst) (MPa)	Alongamento	Relação (fst/fy)	Diâmetro do Pino (para dobramento a 180°) (mm)
[redacted]						

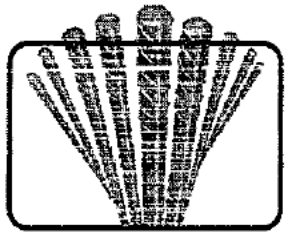

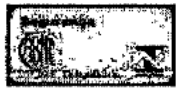

Tela Soldada Nervurada POP

Indicada para lajes pré-fabricadas ou treliças e pisos, produzida com aço CA-60 COMEP, soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo maior segurança, evitando fissuras e embarrigamento. Fornecida com 2x3m, em quatro tipos para atender sua necessidade. Produzida de acordo com a norma ABNT NBR 7481.

Designação	Espaçamento entre fios (cm) Long.	Transv.	Diâmetro (mm) Long.	Transv.	Apresentação Painel/Rolo	Dimensões (m) Larg.	Comp.	Peso Kg/m²	Kg/Painel	Aplicações
[redacted]										

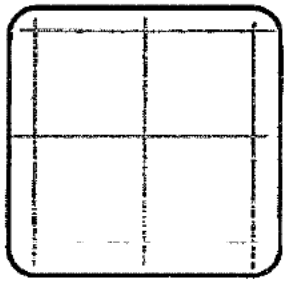

Tela Soldada Nervurada para Tubos de Concretos

Própria para a construção de tubos pré-moldados de concreto, galerias de águas pluviais, galerias de redes de drenagem e galerias de esgotos sanitários. Produzida de acordo com a norma ABNT NBR 7481.

Designação	Espaçamento entre fios (cm) Long.	Transv.	Diâmetro (mm) Long.	Transv.	Apresentação	Dimensões (m) Larg.	Comp.	Peso Kg/m²	Kg/Rolo
[redacted]									

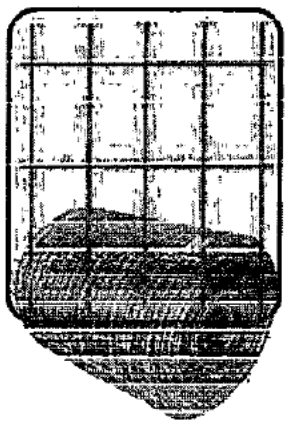

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 295

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 286

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.872.557/0001-13**
Razão Social:	**RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**RIO VERMELHO MAQUINAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
[redacted]rte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/05/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**23/07/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 047.XXX.XXX-67 Nome: BRUNO RODRIGUES RIBEIR[redacted]

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 297

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 11:23:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **46.872.557/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 238

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ZILMA SOARES BARBOSA**

CPF/CNPJ [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:34 do dia 16/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BGKF160524112834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 299

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.182F.46D0.3743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 300

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.872.557/0001-13
Certidão nº: 31365812/2024
Expedição: 06/05/2024, às 11:24:32
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.872.557/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 718.062.021-15

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2024 11:28:13

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 304

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Nota 01 – Contexto Operacional

A Rio Vermelho Comércio de Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda., é uma empresa de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na JUCEG sob o NIRE nº [redacted] inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.872.557/0001-13, com fins econômicos, sediado na Avenida 136, Quadra F 47, Lotes 19-23, nº 960, Sala 1301, Edifício Executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180-040 – Goiânia – Goiás – Brasil. Seu foco principal de atuação é de comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, de acordo com o código CNAE G-4530-7/01.

A empresa "Rio Vermelho Comércio de Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda." possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu Ato Constitutivo na Junta Comercial de Goiás (JUCEG) em 22/06/2022, foi registrada sob o NIRE nº o 52205660072.

- Cadastrada no CNPJ (MF) sob nº: 46.872.557/0001-13.

– Cadastrada na Sefaz/GO, Inscrição Estadual sob nº: 10.941.210-9.

– Cadastro Municipal (GO), sob nº: 573.435-5.

– Cadastro CNAE Principal 45.30-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

O Exercício Social: Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

a) Moeda Funcional: Da empresa é o Real (R$).

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata foram consideradas como caixa e equivalentes.

c) Receitas: Contempla valores a receber decorrentes das vendas de mercadorias e/ou de prestações de serviços, cujos contratos encontram-se regulares. A empresa o tem como prática a adoção do regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

d) Não Circulante: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são consideradas como não circulantes.

e) Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo das notas fiscais de origem (sendo os bens adquiridos no Brasil). Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

f) Custos e Despesas: têm como base as notas fiscais, recibos, guias de pagamento de taxas, impostos e contribuições, em conformidade com as exigências legais do fisco.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 302

g) Direitos e Obrigações: Os direitos e obrigações da Empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

h) Estimativas Contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

i) Apuração do Resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Caixa, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS

Nota 04 – Caixa e Equivalência de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº [redacted] NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentam Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Descrição	*2022*	*2023*
Saldo de Caixa	[redacted]	
Saldo de Bancos Conta e Movimento		
Saldos de Aplicações - Liquidez Imediata		
Saldos de Caixas e Equivalentes de Caixas		

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco. Caixa e equivalente de caixa consistem em numerário disponível na empresa e saldo em poder de banco e aplicações financeiras em curto prazo. Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de caixa.

Nota 05 – Direitos – Ativo Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição conforme nota fiscal de origem.

Descrição	*2022*	*2023*
Máquinas e Equipamentos	-	[redacted]
(-) Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos	-	
Total do Imobilizado	-	

PASSIVOS

Nota 06 – Fornecedores

Todas os fornecedores foram liquidados no decorrer do curso do exercício de em 2023.

Nota 07 – Patrimônio Liquido

Descrição	2022	2023
Capital Social – Zilma Soares Barbos	[redacted]	
Total Patrimônio Liquido – Capital Social		

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da Empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 303

BALANÇO PATRIMONIAL

O valor dos grupos constantes no Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023 representa as seguintes informações abaixo:

Ativos e Passivos: [redacted]
Patrimônio Liquido

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LOCAL E DATA

Goiânia-Goiás, 31 de dezembro de 2023.

[redacted]

ADMINISTRADOR

ZILMA SOARES BARBOSA

Sócio Administrador

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 304

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 46.872.557/0001-13, Número de Registro (NIRE) 52205660072.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2022
Ato constitutivo: 52205660072

Goiânia, 22/06/2022

[redacted]

[redacted]

BALANCO DE ABERTURA - Nº 1

22/06/2022 a 22/06/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/06/2022				
1	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A		[redacted]	[redacted]	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL
2	2.4.1.1.0001 - CAPITAL SOCIAL				INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL
Totais dessa Data ====>		22/06/2022			
Totais do Mês de Junho ====>					

[redacted]

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 305

BALANCO DE ABERTURA N. 01 - Exercício de 2022
CNPJ : 46.872.557/0001-13

1		ATIVO
1.1		CIRCULANTE
1.1.1		DISPONIVEL
1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.2.0001		BANCO DO BRASIL SIA
	****	BANCOS CONTA MOVIMENTO
	***	DISPONIVEL
	**	CIRCULANTE
	*	ATIVO

[redacted]

GOIANIA - GO , 7 de julho de 2022

ZILMA SOARES BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

ANTONIO CARLOS SOARES OLIVEIRA
Contador(a) CRC: 27294
R.G. [redacted] Org. Exp.:GEJSPC-MA
CPF: [redacted]

Balanço de abertura nº01 - Exercício de 2022
CNPJ : 46.872.557/0001-13

RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 46.872.557/0001-13

2		PATRIMONIO LIQUIDO
2.4		CAPITAL SOCIAL
2.4.1		CAPITAL INTEGRALIZADO
2.4.1.1		CAPITAL SOCIAL
2.4.1.1.0001		
	****	CAPITAL INTEGRALIZADO
	***	CAPITAL SOCIAL
	**	PATRIMONIO LIQUIDO
	*	PASSIVO

[redacted]

GOIANIA - GO , 7 de julho de 2022

ZILMA SOARES BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

ANTONIO CARLOS SOARES OLIVEIRA
Contador(a) CRC: 27294
R.G. [redacted] Org. Exp.:GEJSPC-MA
CPF: [redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 306

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 22/06/2022 a 22/06/2022, da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

Goiânia, 22/06/2022

ANTONIO CARLOS SOARES OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/GO [redacted]

ZILMA SOARES BARBOSA
Administrador - Sócio
CPF [redacted]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	ANTONIO CARLOS SOARES OLIVEIRA
[redacted]	ZILMA SOARES BARBOSA

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/07/2022 10:01 SOB Nº
20221183574.
PROTOCOLO: 221183574 DE 08/07/2022. NIRE: 52205660072.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/07/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 301

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | **Exercício 2023** | **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: **01/06/2022 a 31/12/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **46.872.557/0001-13**
Nome empresarial: **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **22/06/2022**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

[redacted]

Ganhos de capital

Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração

Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração

Receita proveniente de exportação direta

Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração

Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 718.062.021-15

Nome: ZILMA SOARES BARBOSA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 46.872.557/0001-13 UF: GO

[redacted]

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

Estoque final do período abrangido pela declaração

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno

Importações

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de entradas no período abrangido pela declaração

Total de despesas no período abrangido pela declaração

Número da Declaração: 468725572022001 Número do Recibo: 02.07.23088.0221727-6
Autenticação: 46177.87655.25244.57376 Página 2

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com a sua substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **29/03/2023 11:44:36**

Número do Recibo: **02.07.23088.0221727-6**

Autenticação: **46177.87655.25244.57376**

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 309

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 310

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/06/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	**46.872.557/0001-13**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
22/06/2022	**Sim**
Regime de Apuração	
Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/03/2023 11:44:36
Número do Recibo
02.07.23088.0221727-6
Autenticação
46177.87655.25244.57376

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12208896879 em 11/07/2022, protocolo 221183574. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	52205660072
CNPJ:	46872557000113
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/06/2022 - 22/06/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00288504321	ANTONIO CARLOS SOARES OLIVEIRA	GO027294
71806202115	ZILMA SOARES BARBOSA	

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/07/2022 10:01 SOB Nº 20221183574.
PROTOCOLO: 221183574 DE 08/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208896879. NIRE: 52205660072.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/07/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 312

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104560736534**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 46.872.557/0001-13

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104560736534**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de janeiro de 2024, às 10:57:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de janeiro de 2024

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/01/2024 - 10:57:19
Localizar pelo código: 104560736534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ZILMA SOARES BARBOSA, Brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-Goiás, na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040, portadora da Cédula de Identidade [redacted] via, expedida pela SSP/GO e do CPF (MF) [redacted] nascida em [redacted] natural de Jussara – GO, Filha de Adeote Cardoso Barbosa e de Luzia Soares Barbosa.

Resolve de comum acordo e na melhor forma da Lei, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal NOS TERMOS DA LEGISLAÇAO APLICÁVEL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL SEDE E NOME DE FANTASIA
A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal adotará o nome empresarial de **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** com o nome de fantasia "RIO VERMELHO MAQUINAS", e terá sede e domicílio na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia - Goiás

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objetivo social Comercio atacadista de artigos para caça, pesca e camping e brinquedos de qualquer material inclusive eletrônico; Comercio atacadista de Aparelhos maquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio por atacado de motocicletas e motonetas; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e peças para bicicletas e veículos recreativos; Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, Partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de materiais elétricos; Comercio atacadista de cimento; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle; Manutenção e Reparação de equipamentos e Instrumentos Ópticos; Atividades de Produção de Fotografias, exceto Aérea e submarina; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil sem operador, exceto Andaimes; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de maquinas e motrizes não elétricas; instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de instalação de piscinas quando não realizado pelo fabricante; limpeza em prédios e em domicílios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; filmagem de festas e eventos; instalação de painéis publicitários; montagens e desmontagens de andaimes e estruturas temporárias; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios;

Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de segurança de piscina em prédio; serviços de poda de arvores para lavoura; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA TEICEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social [redacted] de [redacted] dividido em [redacted] Quotas no valor nominal de [redacted] Cada integralizadas pela única sócia em moeda corrente do País na data do arquivamento deste ato na JUCEG assim distribuído:

SOCIO	Nº QUOTAS	VR UNIT.	VR TOTAL	PERC %
ZILMA SOARES BARBOSA	[redacted]			100
TOTAIS				100

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **ZILMA SOARES BARBOSA,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente. em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes especificos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 312

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESIMPEDIMENTO - A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 21/06/2022.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Goiânia (GO) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Goiânia – Goiás, 21 de Junho de 2022

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 214

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71806202115	ZILMA SOARES BARBOSA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 13:51 SOB Nº 52205660072.
PROTOCOLO: 221017461 EM 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207982445, CNPJ DA SEDE: 46872557000115.
NIRE: 52205660072, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aos respectivos códigos de verificação.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 315

Gmail

Rio Vermelho Máquinas <riovermelho.maq@gmail.com>

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 316

Pedido de prorrogação

3 mensagens

Rio Vermelho Máquinas [redacted] 6 de maio de 2024 às 17:35
Para: PREGOEIRO 01 SA[redacted]

Olá bom dia

Senhor pregoeiro solicito a prorrogação por mais uma hora até a 18:36 para envio da documentação
Desde já agradeço

Rio Vermelho Máquinas LTDA
[redacted]

[redacted]REGOEIRO 01 SALC [redacted] 6 de maio de 2024 às 17:37
Para: Rio Vermelho Máq[redacted]

Boa tarde, prorrogado.

SALVE ESTA CONVERSA COMPLETA EM .PDF E ENVIE AMANHÃ QUANDO CONVOCADO NO CHAT.

Atenciosamente,

SGT BRUNO RIBEIRO
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rio Vermelho Máquinas [redacted] 6 de maio de 2024 às 18:12
Para: PREGOEIRO 01 SALC [redacted]

ok agradeço
[Texto das mensagens anteriores oculto]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 317

EMPRESA	LUCAS O. SANTOS LTDA
CNPJ	51.643.485/0001-72
NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO	LUCAS OLIVEIRA SANTOS
CPF DO SÓCIO MAJORITÁRIO	[redacted]
E-MAIL PRINCIPAL	
FONE PRINCIPAL	
Proposta Inicial	[redacted]
SICAF	
Receita Federal	
FGTS	
Receita Estadual	
Receita Municipal	
Consolidada TCU/CNPJ	
CNDT / CNPJ	
Contrato Social	
Balanço Patrimonial	
Índices de Liquidez	
Falência e Concordata	
ACT	
PCC (50%) - Mat e Sv	
Declaração de Sust. Ambiental	

VIBROTHERS

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 318

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

São Paulo, 6 de maio de 2024.
160001 - 900062024 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXAC

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
26	Distanciadores para centralizar ferragem, "Espaçador cadeirinha" de plástico de 3 cm de altura. Saco 100 unidades. Sem uso.	UN	1.000	[redacted]	

(Vinte mil reais)

Dados Comerciais:

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Validade da proposta: 360 dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Prazo para pagamento: conforme edital.

Dados Bancários:
Bradesco | Agência: [redacted]

[redacted]

Vibrothers Soluções
Av. Paulista 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01311-927
[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 19
Fls. 319

Item 26 - Distanciadores para centralizar ferragem, "Espaçador cadeirinha" de plástico de 3 cm de altura. Saco 100 unidades. Sem uso.

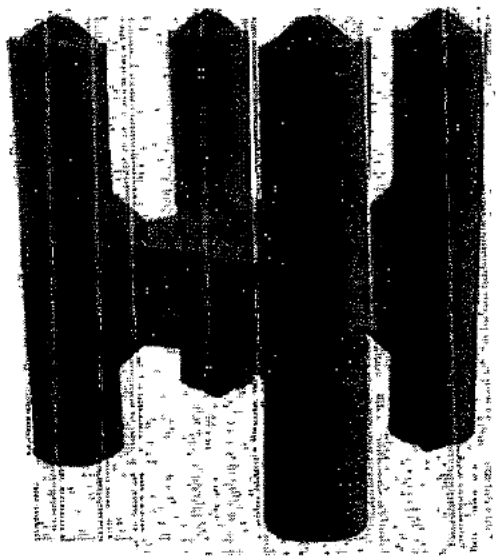

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 320

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	51.643.485/0001-72
Razão Social:	LUCAS O. SANTOS LTDA
Nome Fantasia:	VIBROTHERS SOLUCOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2024
Receita Municipal	Validade:	26/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 29/02/2024 (*)

[redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 321

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 10:30:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCAS O. SANTOS LTDA**
CNPJ: **51.643.485/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 322

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.1895.21E8.8845 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 323

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: [redacted]
CNPJ:
Certidão nº: 31342378/2024
Expedição: 06/05/2024, às 10:31:37
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS O. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 324

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **328.899.108-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:08 do dia 16/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CB62160524113008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 328.899.108-06

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2024 11:29:39

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 325

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LUCAS O. SANTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261889728	CNPJ 51.643.485/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261889728	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:57:26	CÓDIGO DE CONTROLE 216027329
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001 M. ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261889728 em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP233069 1810. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216027329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP233069 1810

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal: Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
LUCAS O. SANTOS LTDA		ME
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA PAULISTA		1471
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CONJ 511	BELA VISTA	01311927
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		TELEFONE
LUCAS@VIBROTHERS.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA
NOME: LUCAS OLIVEIRA SANTOS - Sócio-Administrador
DATA ASSINATURA:
ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS
DARE R$ 195,28
DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS SÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SENÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 324

JUGESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261889728 em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP233069 1810. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216027329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS O. SANTOS LTDA

LUCAS OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE, nascido(a) em: 13/04/1985, nº do documento de identidade: RG [redacted] Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 32889910806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BLANDINA SOBREIRA BEZERRA, 240 - Bairro: BETOLANDIA, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63036298.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, subordinada às regras editadas pelo Art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e IN DREI 63 de 11 de junho de 2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LUCAS O. SANTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULISTA, 1471 CONJ 511 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP, CEP 01311927.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, SERVICOS DE PRE IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, EDICAO DE LIVROS, EDICAO DE REVISTAS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, SERVICOS DE DUBLAGEM, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, WEB DESIGN, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE DESIGN, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. PARAGRAFO PRIMEIRO: AS ATIVIDADES EMPRESARIAIS SERAO EXECUTADAS, EXCLUSIVAMENTE, DE FORMA DIGITAL PELA INTERNET, SALVO QUANDO O CONTRATANTE INDICAR LOCAL OU ESTABELECIMENTO PARA TANTO. PARAGRAFO SEGUNDO: SURGINDO A NECESSIDADE DE CONTROLE E MANUTENCAO DE ESTOQUES, A SOCIEDADE UTILIZARA DEPOSITOS E OU ARMAZENS DE TERCEIROS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 27/07/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no ato e em moeda corrente do país, está distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LUCAS OLIVEIRA SANTOS	[redacted]	[redacted]	100,00%
TOTAL			100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS OLIVEIRA SANTOS, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedada, no entanto as atividades estranhas ao interesse do objeto social.

Parágrafo Único: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade, podendo ser determinado ou indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Sétima - Declara o sócio/administrador, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 221

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3526188972B em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP23308891810. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216027320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3526188972B em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP23308891810. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216027320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO PRÓ LABORE E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Nona - Pelo Exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado pelo único sócio. O administrador poderá levantar balancetes intermediários, inclusive para períodos inferiores a seis meses, e os lucros apurados poderá ser distribuído ao único sócio, sendo compensados com que houver sido apurado no Balanço Patrimonial por ocasião do encerramento do exercício.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do *"de cujus"* ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda- A sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

OMISSÕES

Cláusula Décima Terceira - Em caso de omissão neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da sede, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

São Paulo - SP, 27 de julho de 2023.

LUCAS OLIVEIRA SANTOS

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
LUCAS O. SANTOS LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade LUCAS O. SANTOS LTDA, estabelecida na AVENIDA PAULISTA, 1471 CONJ 511 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01311927, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	27/07/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LUCAS OLIVEIRA SANTOS (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 328

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3526188972B em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330691810. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2100027335. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3526188972B em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330691810. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2100027335. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
LUCAS OLIVEIRA SANTOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
32889910806	Sem Declaração	379103424	16/05/2002	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
BLANDINA SOBREIRA BEZERRA				240	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BETOLANDIA				63036298	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Juazeiro do Norte				CE	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Juazeiro do Norte	DATA	27/07/2023
NOME	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	ASSINATURA	

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261889728 em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330891810. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação, 216027329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, LUCAS OLIVEIRA SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 379103424, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 32889910806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PAULISTA, 1471 CONJ 511 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01311927, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUCAS OLIVEIRA SANTOS (Sócio-Administrador)
379103424

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 329

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261889728 em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330891810. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação, 216027329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 27/07/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
LUCAS OLIVEIRA SANTOS	32889910806	27/07/23 17:05	AC SEMPRE RFB v2 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330691810

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35251889729 em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330691810. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do selo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216027329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330691810** de Constituição Normal da empresa **LUCAS O. SANTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaisa Lourdes L S Santos.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2023.

Thaisa Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaisa Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330691810.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 330

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35251889729 em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330691810. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216027329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **LUCAS O. SANTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330691810** em **01/08/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261889728**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330691810.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 321

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261889728 em 01/08/2023 da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330691810. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2150027329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balanço Patrimonial Fiscal de 01/08/2023 a 30/09/2023 — Página: 2

Empresa: 9142 - Lucas O. Santos Ltda — São Paulo/SP - CNPJ: 51.583.485/0001-72

Código	Nome
1	ATIVO
2	ATIVO CIRCULANTE
3	DISPONIBILIDADES
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO
749	Mp Pagamentos SA (Nubank)
144	PASSIVO
145	PASSIVO CIRCULANTE
151	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
152	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
154	Empréstimo a sócio
204	CONTAS A PAGAR
214	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS
215	Adiantamento de Clientes
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
226	CAPITAL
227	CAPITAL SOCIAL
229	Capital Social Integralizado

JUCESP PROTOCOLO 2.520.862/23-3

FABIO LUIZ DI FAVARI:31284723860 — Assinado de forma digital por FABIO LUIZ DI FAVARI:31284723860 — Dados: 2023.09.08 15:13:28

Fabio Luiz Di Favari
Contador
CPF: 312.847.238-60
CRC: SP290085/O-0

LUCAS OLIVEIRA SANTOS:32889910806 — Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA SANTOS:32889910806 — Dados: 2023.09.08 15:13:09

LUCAS OLIVEIRA SANTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 328.899.108-06

SENHOR CONTADOR

08/09/2023 15:11 - 3 Gerenciador Contábil Fiscal

Documento ID: 0190744-4d82-c440-8a64-a0851c07d5c2

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 322

Demonstração de Índices Diversos Fiscais de 01/08/2023 até 30/09/2023. Página: 3

Empresa: 9142 - Lucas O. Santos Ltda — CNPJ: 51.043.495/0001-72

Nome	2023
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	50.079,20
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31.980,00
RESULTADO DO INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,57
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	50.079,20
PASSIVO CIRCULANTE	31.980,00
RESULTADO DO INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,57
INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	
ATIVO CIRCULANTE	50.079,20
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31.980,00
RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,57

FABIO LUIZ DI FAVARI:31284723860 — Assinado de forma digital por FABIO LUIZ DI FAVARI:31284723860 — Dados: 2023.09.08 15:13:35

Fabio Luiz Di Favari
Contador
CPF: 312.847.238-60
CRC: SP290095/O-0

LUCAS OLIVEIRA SANTOS:32889910806 — Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA SANTOS:32889910806 — Dados: 2023.09.08

LUCAS OLIVEIRA SANTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 328.899.108-06

SENHOR CONTABIL LTDA.

08/09/2023 15:31 - 6.1.1 Arquivo Conclusão CINCO.

DocuSafe ID: b[illegible]

Fls. 333

Página de Assinaturas JUCESP 14 09 23

DocSales

Número do documento: 01921
Código do documento: b31d67ea-6c84-444b-9a4e-a884b1c715d2
Link do documento no cofre DocSales: https://web.docsales.com/app/view/b31d67ea-6c84-444b-9a4e-a884b1c715d2

Signatários

Signatário: LUCAS OLIVEIRA SANTOS
Documento Assinado em: 11/09/2023 às 17:27.
Função: Assinado como representante legal
E-mail: lucasosantos@gmail.com
CPF: 328.899.708-06
IP do Usuário: 189.16.81.60

423001
22 09 23
SP

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 334

Certificado de Assinatura

JUCESP

O Documento abaixo foi assinado digitalmente eletronicamente com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse https://web.docsales.com/validator e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

b31d67ea-6c64-444b-9e4e-a884b1c715d2

Hash do documento:

d06911b6cd456e268e2a16e917e04d2611f81f058dea76dd02857f1b107e86eca

Assinaturas

LUCAS OLIVEIRA SANTOS
lucasoliveira@gmail.com

Assinado em 11/09/2023 às 20:27 (UTC) com o IP 186.216.254.60 informando o CPF 328.868.108-06

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: https://web.docsales.com/validator?uuid=b31d67ea-6c64-444b-9e4e-a884b1c715d2

JUCESP
14 SET. 2023
342.816723-8
JUCESP

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 335

VIBROTHERS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls: 336

Em atenção à Vossa solicitação segue abaixo a nossa demonstração de exequibilidade.

Erramos severamente no orçamento deste item, calculando os custos relativos à tubo de 15mm, em vez do de 150mm. Percebemos isto quando da revisão para envio da proposta final.

Em respeito ao Sr. Pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes, com o devido pedido de desculpas e justificativa, peço declínio dos referidos itens, sem prejuízo para esta OM, tendo em vista terem outros licitantes com valores exequíveis e dentro do preço de referência.

Os demais itens que participamos e ganhamos ou ficamos em outras colocações, fizemos os lances com toda responsabilidade e compromisso.

ITENS 31 E 32 - Tubo de drenagem (furado) bobinado de 150 mm x 50 m	
Tubo (m) Impostos (11%) Frete estimado	[redacted]
Custo Variável Unitário (CVU) Preço de Venda Unitário (PVU)	
Margem de Contribuição (PVU-CVU) Margem de Contribuição % (PVU-CVU)	

[redacted]

Ficamos à disposição.

São Paulo – SP, 2 de maio de 2024.

Vibrothers Soluções
Av. Paulista 1471 - Conj 511 – SL 02 - CP 3107
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01311-927
(11) 91208-0028

02/05/2024 **0075106276**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. 337

CERTIDÃO Nº: 572767 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LUCAS O SANTOS LTDA, CNPJ: 51.643.485/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: *0075106276*

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 339

Consórcio Amazônia Legal
CNPJ: 33.733.453/0001-86
Dispensa Eletrônica 003/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA), inscrita no CNPJ nº [redacted] nscrição Estadual [redacted] situada à Av. Paulista, 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107, nos forneceu satisfatoriamente, dentro dos termos outrora contratados, serviços de diagramação e impressão de 10 modelos de cartões de visitas em papel reciclado 240g, totalizando 2.000 cartões.

Nota Fiscal N.º 007.

Valor total: R$ 1.080,00.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2023.

[redacted]

Nome e função

Assinatura Física ou com certificado digital

VIBROTHERS

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 340

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Lucas O Santos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.643.485/0001-72 ,com sede na Av. Paulista, 1471 - SL02 - CP3107, Bela Vista, São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Lucas Oliveira Santos infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37910342-4 SSP SP e do CPF/MF nº 328.889.108-06, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024 – 7ºBEC, DECLARA expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normasde proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[redacted]

Diretor

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 15
Fls. 341

EMPRESA	[redacted]
CNPJ	
NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO	
CPF DO SÓCIO MAJORITÁRIO	
E-MAIL PRINCIPAL	
FONE PRINCIPAL	
Proposta final	[redacted]
SICAF	
Receita Federal	
FGTS	
Receita Estadual	
Receita Municipal	
Consolidada TCU/CNPJ	
CNDT / CNPJ	
Contrato Social	
Balanço Patrimonial	
Índices de Liquidez	
Falência e Concordata	
ACT	
PCC (50%) - Mat e Sv	
Declaração de Sust. Ambiental	

AO UASG 160001 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-000 SRP

Prezados senhores,

Apresentamos a V.S., nossa Proposta de fornecimento de serviços especializados para entrega de produto, pelo preço global de **R$: 73.600,00 (SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS.** nos termos do Edital e seus Anexos O referido preço global.

O prazo de validade de nossa Proposta é de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de abertura das propostas.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como frete , entrega e gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou qualsquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem qualsquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: DS LIBERATO LTDA
Inscrição Estadual: 01.048.778/001-61
CNPJ/MF [redacted]
Endereço: Rua coxin n ° 10 bairro Tancredo neves
Tel/Fax comercial: [redacted]
Tel/Fax financeiro
E-mail: dsliberato.
CEP: 699216-92
Cidade: Rio Branco UF: AC

Dados Bancários

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - BANSICREDI
Agência: código do banco: 748 cooperativa agencia :0805 c/c: 76564-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Davyd silva Liberato

ITEM	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 8MM CORRUGADO (BARRA 12 MT)	ACELLOR MITTAL	UND	[redacted]		
21	VERGALHÃO DE AÇO CA- 25 20MM LISO (BARRA DE 6 METROS)	ACELLOR MITTAL	UND			
SUBTOTAL (SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)						R$ 73.600,00

Declaramos : PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL .
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Declaramos ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.
. Os produtos fornecidos possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

[redacted]

RIO BRANCO ACRE 02 DE MAIO DE 2024

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 342

GABINETE DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 343

VERGALHÃO CA-50 ACELLOR MITTAL

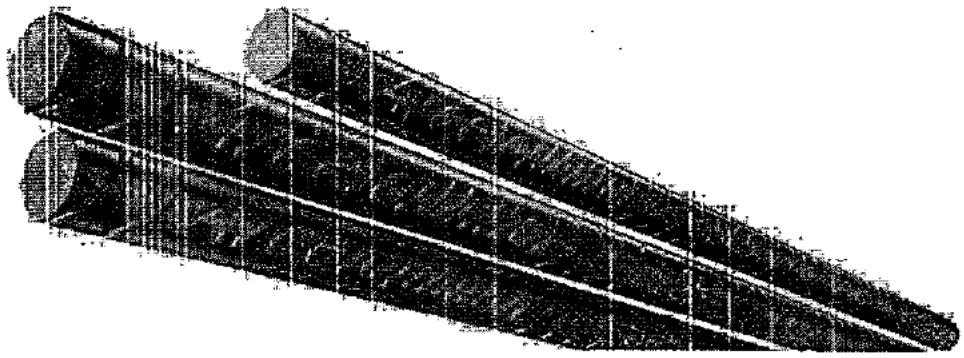

O Vergalhão CA50 Reto de 3mm da ArcelorMittal é um produto de excelente qualidade e desenvolvido com aço de baixo teor de carbono, garantindo uma ótima solvabilidade. Por ser nervurado, o Vergalhão CA50 Reto tem uma maior aderência do aço ao concreto. Sendo um produto de qualidade assegurada para a industrialização de telas, treliças e espaçadores ArcelorMittal, o Vergalhão CA50 Reto possui o certificado Rótulo Ambiental ABNT, o qual comprova o nosso compromisso com a sustentabilidade. O Vergalhão CA50 Reto ainda apresenta outras vantagens, como melhor ancoragem nas estruturas e melhor combate à fissuração do concreto. Compre o Vergalhão CA50 Reto e adquira a qualidade dos produtos da ArcelorMittal em seu projeto.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 344

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.627.814/0001-19	DUNS®:	922185693
Razão Social:	D S LIBERATO LTDA.		
Nome Fantasia:	LIBERATO SERVICOS PRESTADOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	04/04/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2024
Receita Municipal	Validade:	23/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

CPF: 047.XXX.XXX-67 Nome: BRUNO RODRIGUES RIBEIRO [redacted]

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 345

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 10:50:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D S LIBERATO LTDA.**
CNPJ: **24.627.814/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 346

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S LIBERATO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]
Certidão nº: 31350974/2024
Expedição: 06/05/2024, às 10:51:12
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S LIBERATO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.627.814/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

TRIBUNAL DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 347

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.18EA.24D5.6930 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 348

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAVYD SILVA LIBERATO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:32 do dia 16/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: A2UB160524113232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 013.934.032-71

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2024 11:32:45

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 349

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12200194534	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: D S LIBERATO LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

ACP2300030592

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

RIO BRANCO
Local

27 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE165384B8A075D277C8D9562C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesao.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre
Registro Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.979-5	ACP2300030592	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVYD SILVA LIBERATO	27/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

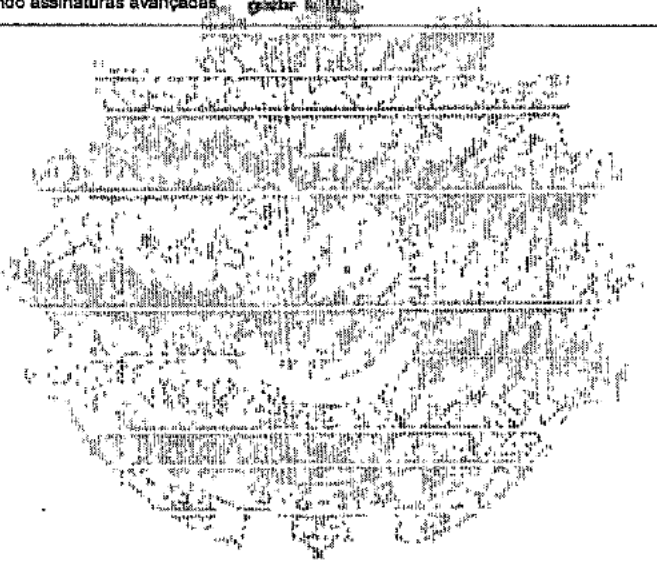

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 350

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE165384B8A075D277C8D9562C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesao.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
D.S. LIBERATO LTDA.
CNPJ Nº 24.627.814/0001-19

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

DAVYD SILVA LIBERATO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/10/1991, Rio Branco – AC, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] portador da carteira de identidade nº 10768459 SEPC/AC, residente e domiciliado na Rua Coxim, nº 10, Bairro Tancredo Neves, Rio Branco/AC, CEP [redacted]

Resolve na melhor forma do direito promover uma alteração contratual na sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de "**D S LIBERATO LTDA.**", inscrita no CNPJ sob n [redacted], com sede na Rua Coxim, nº 10, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.921-692 neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Acre, sob NIRE n.º [redacted], conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

A sociedade resolver alterar o objetivo da sociedade, que antes era:

instalacao e manutencao eletrica, instalacao de maquinas e equipamentos industriais, obras de urbanizacao em ruas, pracas e calcadas, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, servicos de pintura de edificios, servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores, comercio varejista de laticinios e frios, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material eletrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de pedras para revestimento, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico, outras atividades de servicos de seguranca.

A sociedade agora passa a ter o seguinte objeto:

comercio varejista de materiais de construcao, obras de alvenaria, servicos de pintura de edificios, instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao, servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores, instalacao e manutencao eletrica, reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de materiais de construcao, servicos especializados para construcao, carga e descarga, servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, atividades de limpeza, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, servicos de preparacao do terreno, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio varejista de equipamentos para escritorio, servicos de alimentacao para eventos e recepcoes bufe, atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico, servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas, comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, comercio por atacado de pneumaticos e camaras de ar, comercio atacadista de agua mineral, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material eletrico, comercio atacadista de produtos alimenticios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de artigos de armarinho, pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos, comercio varejista de artigos de iluminacao, construcao de edificios, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, construcao de instalacoes esportivas e recreativas, servicos de engenharia, obras de montagem industrial, servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores, manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio atacadista de materiais de construcao, fabricacao de estruturas metalicas, comercio varejista de madeira e artefatos, imunizacao e controle de pragas urbanas, comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, comercio atacadista de produtos alimenticios, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, administração de obras, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação refrigeração, limpeza em prédios e em domicílios, comercio atacadista de lubrificantes, outras obras de acabamento da construção, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimenticios, obras de urbanização em ruas, praças e calcadas, distribuição de agua por caminhões, comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel, comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas, comercio atacadista de cimento, vidros para construção, comercio varejista, serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, combate e controle de pragas urbanas,, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de bebidas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, desmanche de veículos automotores, com comercialização de partes, peças e acessórios, comercio

Fls. 351

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE165384B6AD75D277C8D9662C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE165384B6AD75D277C8D9662C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

atacadista de resíduos e sucatas metálicos, comercio atacadista de embalagens, construção de edifícios, comercio atacadista de agua mineral, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de pedras para revestimento, comercio varejista de moveis, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, outras atividades de serviços de segurança

CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração do Capital Social

O Capital Social que era de [redacted] (Oitenta Mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) representado por [redacted] (Duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R[redacted] cada quota, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizad[redacted], neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio e distribuído da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R$
DAVYD SILVA LIBERATO	100%	[redacted]	

CLÁUSULA TERCEIRA: Da alteração de enquadramento/Porte para EPP

O sócio declara que:

a) Resolve fazer alteração do Porte da Sociedade que antes era ME para EPP
b) Declara que enquanto esteve no enquadramento de ME, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n°.123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;

CLÁUSULA QUARTA – Ratificação e Consolidação do Contrato social

O sócio esclarece que permanecem inalterados e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas neste instrumento

Por fim, diante das deliberações acima, o sócio decide consolidar o contrato social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE1653848A075D277C8D9682C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

D.S. LIBERATO LTDA.
CNPJ Nº 24.627.814/0001-19
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DAVYD SILVA LIBERATO, brasileiro, solteiro, nascido em [redacted] Rio Branco-AC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] portador da carteira de identidade nº 10768459 SEPC/AC, residente e domiciliado na Rua Coxim, nº10, Bairro Tancredo Neves, Rio Branco/AC, CEP: 69.921-692

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **D S LIBERATO LTDA,** e tem sede e domicílio na Rua Coxim, nº 10, Bairro Tancredo Neves, Rio Branco/AC, CEP: 69.921-692.

CLÁUSULA SEGUNDA – Existe constituída uma filial Inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.814/0002-08, com estabelecimento comercial situado na Rua Alexandre Esteves Filho, 308 – Bairro Centro – CEP: 69934-000 na cidade de Epitaciolândia, Estado do Acre

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 19/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: Do Objeto

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

comercio varejista de materiais de construcao, obras de alvenaria, servicos de pintura de edificios, instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao, servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores, instalacao e manutencao eletrica, reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de materiais de construcao, servicos especializados para construcao, carga e descarga, servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, atividades de limpeza, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, servicos de preparacao do terreno, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio varejista de equipamentos para escritorio, servicos de alimentacao para eventos e recepcoes bufe, atividades de monitoramento de sistemas de seguranca

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 352

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE1653848A075D277C8D9682C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

eletronico, servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas, comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, comercio por atacado de pneumaticos e camaras de ar, comercio atacadista de agua mineral, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material eletrico, comercio atacadista de produtos alimenticios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de artigos de armarinho, pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos, comercio varejista de artigos de iluminacao, construcao de edificios, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, construcao de instalacoes esportivas e recreativas, servicos de engenharia, obras de montagem industrial, servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores, manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio atacadista de materiais de construcao, fabricacao de estruturas metalicas, comercio varejista de madeira e artefatos, imunizacao e controle de pragas urbanas, comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, comercio atacadista de produtos alimenticios, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, administração de obras, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação refrigeração, limpeza em prédios e em domicilios, comercio atacadista de lubrificantes, outras obras de acabamento da construção, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, distribuição de agua por caminhões, comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel, comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas, comercio atacadista de cimento, vidros para construção, comercio varejista, serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, combate e controle de pragas urbanas,, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de bebidas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, desmanche de veículos automotores, com comercialização de partes, peças e acessórios, comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, comercio atacadista de embalagens, construção de edifícios, comercio atacadista de agua mineral, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de pedras para revestimento, comercio varejista de moveis, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, outras atividades de serviços de segurança

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24527814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A549367BE16538486A076D277C8D9862C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar esta documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA: Do Capital Social

passa a ser de [redacted] representado por [redacted] quotas de capital, no valor nominal de [redacted] cada quota, cujo valor é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio e distribuído da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R$
DAVYD SILVA LIBERATO	100%	200.000	[redacted]

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por DAVYD SILVA LIBERATO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienarbens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 36 2023

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24527814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A549367BE16538486A076D277C8D9862C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP:

O sócio declara que:
A Sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte – EPP, em observação a Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca desta Cidade/UF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Branco, 25 de outubro de 2023

DAVYD SILVA LIBERATO

Junta Comercial do Estado do Acre

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE165384B8A075D277C8D9662C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.979-5	ACP2300030592	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.934.032-71	DAVYD SILVA LIBERATO	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

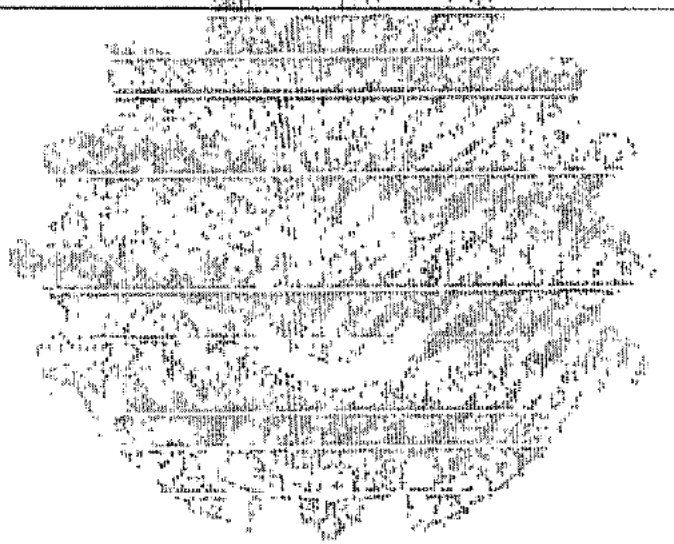

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 354

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE165384B8A075D277C8D9662C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, DAVYD SILVA LIBERATO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/10/1991, RG [redacted] EPC-AC, CPF [redacted] RUA COXIM, Nº 10, BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP 69921-692, RIO BRANCO - AC. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 27 de outubro de 2023.

DAVYD SILVA LIBERATO
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Acre

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D S LIBERATO LTDA., de CNPJ 24.627.814/0001-19 e protocolado sob o número 23/013.979-5 em 26/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1131289, em 27/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.
Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVYD SILVA LIBERATO	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVYD SILVA LIBERATO	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVYD SILVA LIBERATO	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data do início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/10/2023

Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2023, às 11:06.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceac informando o número do protocolo 23/013.979-5.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 355

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE165384B8A075D277C8D9662C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROCHELLE LIMA CATAO

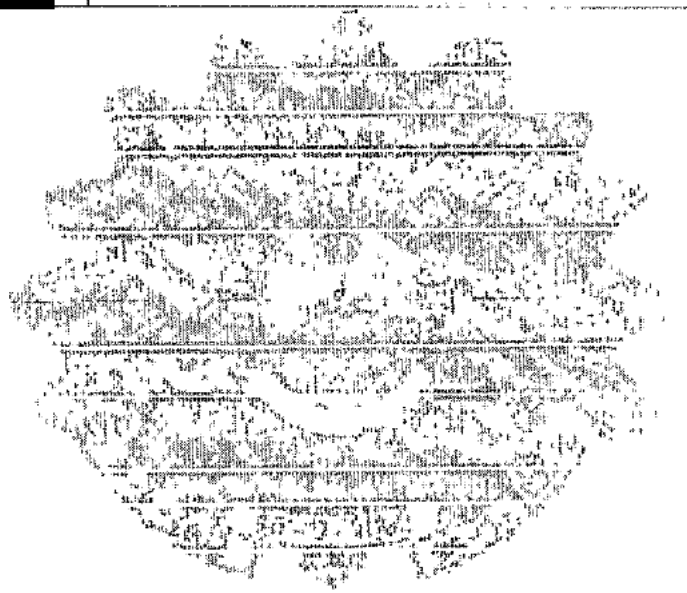

Rio Branco, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1131289 em 27/10/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627614000119 e protocolo 230139795 - 26/10/2023. Autenticação: 20A54B367BE16538486A0750277C8D9662C577A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.979-5 e o código de segurança UVdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 356

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12200194534	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: D S LIBERATO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
ACE2300014605

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIO BRANCO
Local

30 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone deContato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24827814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B30940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310, Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucsao.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.857-0	ACE2300014605	29/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVYD SILVA LIBERATO	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking

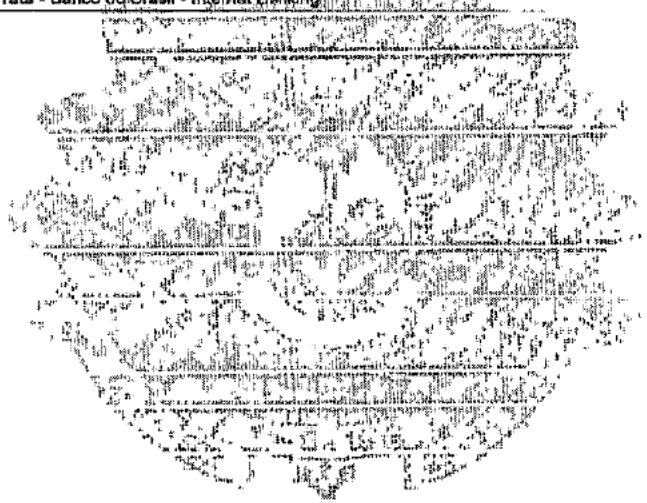

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 357

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24827814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B30940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310, Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucsao.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através do processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: D S LIBERATO LTDA.

Ramo .....: Instalação e manutenção elétrica

Endereço .....: R COXIM, 10

Complemento .....: EDIF

Bairro .....: TANCREDO NEVES

Município .....: RIO BRANCO

Estado .....: AC

Inscrição no CNPJ .....: 24.627.814/0001-19

Inscrição Estadual.....: 01.048.778/001-61

Registro na junta.....: 12200194534 Data registro: 15/09/2020

Inscrição Municipal.....: 9015558

RIO BRANCO, 30/05/2023

[redacted]

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B35940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Empresa: D S LIBERATO LTDA.
C.N.P.J.: 24.627.814/0001-19
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
[redacted]	ATIVO	[redacted]
	ATIVO CIRCULANTE	
	DISPONÍVEL	
	CAIXA	
	CAIXA GERAL	
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
	BANCO SICOOB CREDSUL	
	ESTOQUE	
	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	
	MERCADORIAS/ MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
	IMOBILIZADO	
	IMÓVEIS	
	TERRENOS	
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	
	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
	(-) DEPRECIAÇÕES DEMAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
	PASSIVO	
	PASSIVO CIRCULANTE	
	FORNECEDORES	
	FORNECEDORES	
	FORNECEDORES NO PAÍS	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	CAPITAL SOCIAL	
	CAPITAL SUBSCRITO	
	CAPITAL SOCIAL	
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	LUCROS ACUMULADOS	
	LUCRO DO EXERCÍCIO	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 843.907,37 (oitocentos e quarenta e três mil novecentos e sete reais e trinta e sete centavos)

[redacted]

[redacted]

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 256

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B35940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		[redacted]
VENDA DE MERCADORIAS		
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL		
RECEITA LÍQUIDA		
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CSP		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
LUCRO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA		
ASSESSORIA CONTÁBIL		
CERTIFICADO DIGITAL		
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS/MULTAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
ICMS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
FRETES E CARRETOS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO E REPARO		
DEPRECIAÇÕES		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COM BONIFICAÇÃO		
RESULTADO OPERACIONAL		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

[redacted]

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B35940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	[redacted]	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante		

[redacted]

[redacted]

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 359

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B35940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

CRCAC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....EUDES MAIA DE AGUIAR
REGISTRO..... : AC-001215/O-7
CATEGORIA.....CONTADOR
CPF.....: ***.744.832-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 26/05/2023 as 12:00:20.
Válido até: 31/05/2023.
Código de Controle: 7508.6293.7547.1682.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B35940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310. Rochelle Lima Calão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucaac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Calão Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: D S LIBERATO LTDA.

Ramo .....: Instalação e manutenção elétrica

Endereço .....: R COXIM, 10

Complemento .....: EDIF

Bairro .....: TANCREDO NEVES

Municipio .....: RIO BRANCO

Estado .....: AC

Inscrição no CNPJ .....: 24.627.814/0001-19

Inscrição Estadual.....: 01.048.778/001-61

Registro na Junta.....: 12200194534 Data registro: 15/09/2020

Inscrição Municipal.....: 9015558

RIO BRANCO, 30/05/2023

DAVYD SILVA LIBERATO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

[redacted]

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 360

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627814000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B35940EB5EC4CCFDF394A86D9F39245A3F28310. Rochelle Lima Calão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucaac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Calão Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.857-0	ACE2300014605	29/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVYD SILVA LIBERATO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do tipo: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		
306.744.832-04	EUDES MAIA DE AGUIAR	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do tipo: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Acre

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, DAVYD SILVA LIBERATO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/10/1991, RG Nº 01393403271 SEPC-AC, CPF 013.934.032-71, RUA COXIM, Nº 10, BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP 69921-692, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 30 de maio de 2023.

DAVYD SILVA LIBERATO
Assinatura Eletrônica Avançada

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 361

Junta Comercial do Estado do Acre

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D S LIBERATO LTDA., de CNPJ [redacted] e protocolado sob o número 23/006.857-0 em 29/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1117563, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.
Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
013.934.032-71	DAVYD SILVA LIBERATO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
013.934.032-71	DAVYD SILVA LIBERATO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		
308.744.832-04	EUDES MAIA DE AGUIAR	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
013.934.032-71	DAVYD SILVA LIBERATO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 13:11.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucesc informando o número do protocolo 23/006.857-0.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROCHELLE LIMA CATAO

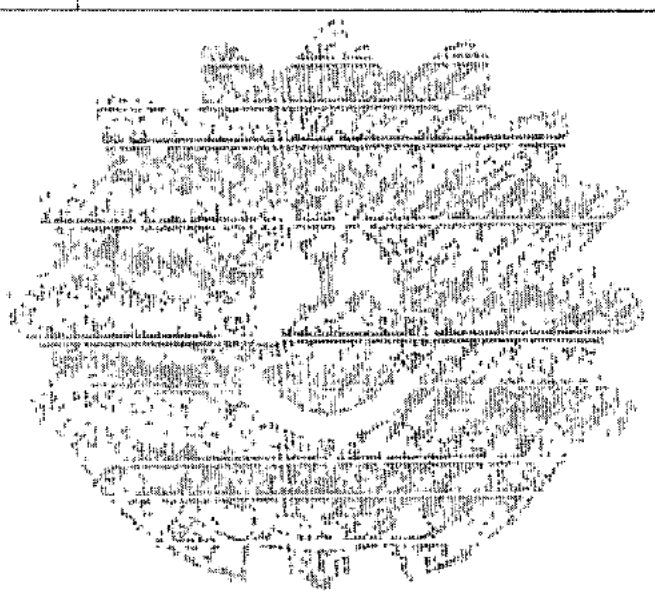

Rio Branco, terça-feira, 30 de maio de 2023

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 362

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1117563 em 30/05/2023 da Empresa D S LIBERATO LTDA., CNPJ 24627614000119 e protocolo 230068570 - 29/05/2023. Autenticação: B35940EB5EC4CCFDF394A88D9F39245A3F28310. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesc.ac.gov.br e informe nº do protocolo 23/006.857-0 e o código de segurança mDZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

I.P.J.: 24.627.814/0001-19 Número livro: 0001
NSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

scrição	Saldo	Total
CEITA BRUTA	[redacted]	
/ENDA DE MERCADORIAS		
SERVIÇOS PRESTADOS		
DUÇÕES		
-) SIMPLES NACIONAL		
CEITA LÍQUIDA		
V		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
)		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CRO BRUTO		
SPESAS OPERACIONAIS		
SPES ADMINISTRATIVAS	[redacted]	
ENERGIA ELÉTRICA		
ASSESSORIA CONTÁBIL		
CERTIFICADO DIGITAL		
SPESAS FINANCEIRAS		
UROS/MULTAS		
POSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
CMS		
TRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
FRETES E CARRETOS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO E REPARO		
DEPRECIAÇÕES		
TRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COM BONIFICAÇÃO		
SULTADO OPERACIONAL		
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

[redacted]

[redacted]

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 363

Fls. 369

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 01/04/2024, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Ds Liberato Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ** [redacted]

Observações:

a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (http://www.tjac.jus.br/), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 2 de abril de 2024.

CERTIDÃO Nº: *0002277683*
PEDIDO Nº: *0002277683*

FOLHA: 1/1

Rio Branco, Acre 24 de junho de 23.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 365

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa D S LIBERATO LTDA, situado na rua Coxim, nº 10, bairro Tancredo Neves, cep. 69921692, Rio Branco, Acre, inscrita sob o CNPJ [redacted] é apta para a prestação de serviços de venda e entrega de materiais de construção em geral, EPI, ferramentas manuais e ferramentas elétricas, informamos que a empresa atende aos pedidos e entregas devidamente previstos e acordados.

Atenciosamente,

[redacted]

IP SOLUÇÕES

SOLUÇÕES

E M AGUIAR – EPP
AGUIAR COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: [redacted] – INS. ESTADUAL [redacted]
CEP: 69900-556 – TEL: [redacted]
E-mail: emaguiarcomercio@gmail.com

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 366

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa D S LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted] com sede na Rua Coxim nº 10 – Bairro Tancredo Neves CEP 69921-692, nesta cidade, forneceu para esta empresa os itens abaixo relacionados:

- Ferramentas: (Pá de bico, Enxada larga, Alicate Universal, Martelo de unha, Machado lenhador, Facão de 21 polegadas, Jogo de chaves hexagonal);
- Fechadura espelho oval;
- Luva de esgoto de 100MM;
- Lona plástica preta;
- Trena de 8 metros;
- Peneira de aço 55cm

Salientamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente através da Nota Fiscal nº 000.000.032/2022 no valor de R$ 3.932,10 (Três mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

[redacted]

Rua da Alegria nº 188 Sala 02 bairro Bosque CEP:69900-556 – Rio Branco – Acre

E M AGUIAR – EPP
AGUIAR COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ [redacted] – INS. ESTADUAL [redacted]
CEP: 69900-556 – TEL: [redacted]
E-mail: emaguiarcomercio@gmail.com

SINDICATO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls: 367

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa D S LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted] com sede na Rua Coxim nº 10 – Bairro Tancredo Neves CEP 69921-692, nesta cidade, forneceu para esta empresa **Material para Construção Civil**, conforme abaixo relacionados:

- Cimento; Saca contendo 50 Kg),
- Ferro Armado
- Vergalhões
- Tijolos
- Telhas
- Argamassas
- Material Elétrico
- Material Hidráulico

Salientamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente. Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2023

[redacted]

E M AGUIAR – EPP
AGUIAR COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ [redacted] - INS. ESTADUAL [redacted]
CEP: 69900-556 – TEL: [redacted]
E-mail: [redacted]

GENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 368
TRATALHÃO DE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa D S LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o [redacted] com sede na Rua Coxim nº 10 – Bairro Tancredo Neves CEP 69921-692, nesta cidade, forneceu para esta empresa os itens abaixo relacionados:

- Ferramentas: (Pá de bico, Enxada larga, Alicate Universal, Martelo de unha, Machado lenhador, Facão de 21 polegadas, Jogo de chaves hexagonal);
- Fechadura espelho oval;
- Luva de esgoto de 100MM;
- Lona plástica preta;
- Trena de 8 metros;
- Peneira de aço 55cm

Salientamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente através da Nota Fiscal nº [redacted] o valor de R$ [redacted]. Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Rio Branco – Acre, 28 de novembro de 2022

[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fs. 369

LIBERATO SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

AO UASG 160001 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-000 SRP

DS LIBERATO LTDA, CNPJ N º [redacted] situada na RUA COXIN Nº 10 TANCREDO NEVES RIO BRANCO ACRE., por intermédio de seu representante legal, o(a) DAVYD SILVA LIBERATO infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF/MFn º [redacted] para os fins de habilitação no pregão eletronico SRP n [redacted] – 7ºBEC.

DECLARA expressamente que:

a exequibilidade da proposta para fornecer os produtos nas condições exigidas no respectivo documento de referência, referente ao ITEM 18 e 21 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Resaltamos que temos atualmente uma ATA deste mesmo produto com o orgão e que garantimos o fornecimento do produto pelo valor ofertado.

Rio branco acre 02 DE MAIO DE 2024.

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 270

LIBERATO SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

AO UASG 160001 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-000 SRP

DS LIBERATO LTDA, CNPJ N º [redacted] situada na RUA COXIN N° 10 TANCREDO NEVES RIO BRANCO ACRE., por intermédio de seu representante legal, o(a) DAVYD SILVA LIBERATO infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] do CPF/MFn º [redacted] para os fins de habilitação no pregão eletronico SRP nº [redacted] 7º BEC, DECLARA expressamente que:

- Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio branco acre 02 DE MAIO DE 2024.

[redacted]

DS LIBERATO LTDA
[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 371
7º BEC

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E SEUS ANEXOS

AO UASG 160001 –

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-000 SRP

A empresa **DS LIBERATO LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ nº** [redacted] com sede na **RUA COXIN N° 10 RIO BRANCO -ACRE** , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **DAVYD SILVA LIBERATO**, portador(a) da Carteira de Identidade [redacted] e CPF [redacted] DECLARA que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, objeto do referido Termo de Referência, bem como, que conheceu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Termo de Referência e seus anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco- AC, 02 DE MAIO DE 2024

[redacted]

FLS. 372

EMPRESA	[redacted]
CNPJ	
NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO	
CPF DO SÓCIO MAJORITÁRIO	
E-MAIL PRINCIPAL	
FONE PRINCIPAL	

Proposta final	[redacted]
SICAF	
Receita Federal	
FGTS	
Receita Estadual	
Receita Municipal	
Consolidada TCU/CNPJ	
CNDT / CNPJ	
Contrato Social	
Balanço Patrimonial	
Índices de Liquidez	
Falência e Concordata	
ACT	
PCC (50%) - Mat e Sv	
Declaração de Sust. Ambiental	

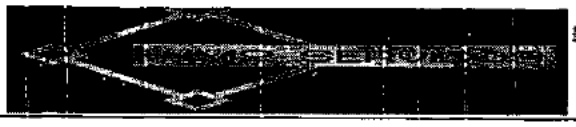

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 373

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 (SRP)

7º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

TIPO: PROPOSTA DE PREÇO — EMISSAO: 10/05/2024

Empresa: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº [redacted] - Ins. Est. [redacted]
END: R. B S/N QUADRA 02 LOTE 24 – SALA 01 BAIRRO: PAIAGUAS
CEP: [redacted] : CUIABÁ - MT
CEL. [redacted] E-MAIL [redacted]
DADOS BANCARIOS: SICREDI - [redacted]

Seguindo os ditames editalícios, apresento a V.Sa. a nossa Proposta de Preços para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 (SRP), conforme itens a seguir relacionados, especificados de acordo com o item 01 e o anexo I deste Edital o no anexo I (Termo de Referência).

SEQ	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cimento Portland CP-II-E-32, CP II-Z-32 ou CP II-F-32. Saco 50 kg	SC 50 kg	50000	GOIAS CIMENTO	[redacted]	
2	Cimento Portland CP-II-E-32, CP II-Z-32 ou CP II-F-32. Saco 50 kg	SC 50 kg	500	GOIAS CIMENTO		
	VALOR TOTAL R$					R$
	VALOR TOTAL POR EXTENSO				**Dois Milhões e Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais**	

Prazo de validade da Proposta: 90 dias.

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico 90006/2024 (SRP) e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para execução do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaro ainda que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado junto a esse Orgão.

D[redacted]RAMOS que estão inclusas no valor da proposta todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os g[redacted] com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

[redacted]

[redacted]

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO - PROPRIETÁRIO
CPF: 032.734.051-71 - RG: 16741013 SSP-MT
MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO (WM2) SERVIÇOS
CNPJ: 45.725.095/0001-49 - INS. EST: 13.928.535-0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. 376

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.725.095/0001-49**
Razão Social:	**WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**WM2 SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/05/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**22/07/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 377

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 11:41:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03273405171

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2024 11:34:48

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 378

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 379

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]
Certidão nº: [redacted]
Expedição: 10/05/2024, às 11:42:25
Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Fls. 380

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:32 do dia 16/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7JSE160524113432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 381

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2024 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6646.1951.2DAA.5033 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102353265	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2290441594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

9 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2595361 em 09/11/2022 da Empresa MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, CNPJ 45725095000149 e protocolo 221575603 - 09/11/2022. Autenticação: 4CA6C3DF3E4B1210B4458350F6B84389F6634BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/157.569-3 e o código de segurança 6cwj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/157.569-3	MTN2290441594	09/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	09/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) digital(is):
Selo Ouro - Certificado Digital

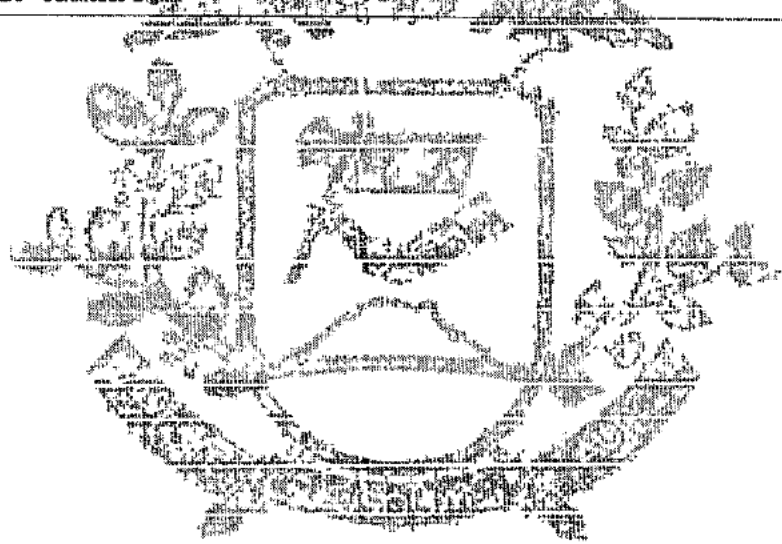

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 382

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2595361 em 09/11/2022 da Empresa MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, CNPJ 45725095000149 e protocolo 221575603 - 09/11/2022. Autenticação: 4CA6C3DF3E4B1210B4458350F6B84389F6634BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/157.569-3 e o código de segurança 6cwj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 02/09/1990, nº do CPF: [redacted] identidade [redacted] órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TENENTE CIPRIANO (LOT EMBAUVAL), número 300, bairro CENTRO-NORTE, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-610, na qualidade de titular da **MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO,** com sede na AVENIDA A (RES DESPRAIADO), número SN, bairro DESPRAIADO, QUADRA09 LOTE 17, município CUIABA - MT, CE[redacted] com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº [redacted] esolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL. (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de [redacted] passa a ser [redacted] encontra-se destacada da seguinte forma: [redacted] moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cuiaba MT, 7 de novembro de 2022.

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO: Empresário

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2595381 em 09/11/2022 da Empresa MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, CNPJ 45725095000149 e protocolo 221575693 - 09/11/2022. Autenticação: 4CA6C3DF3E4B1210B4458350F6B84389F6634BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/157.569-3 e o código de segurança 6cwj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/157.569-3	MTN2290441594	09/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	09/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2595381 em 09/11/2022 da Empresa MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, CNPJ 45725095000149 e protocolo 221575693 - 09/11/2022. Autenticação: 4CA6C3DF3E4B1210B4458350F6B84389F6634BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/157.569-3 e o código de segurança 6cwj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, de [redacted] protocolado sob o número 22/157.569-3 em 09/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número [redacted], em 09/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	09/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) digital:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	09/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) digital:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2022, às 16:48.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/157.569-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2595361 em 09/11/2022 da Empresa MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, CNPJ 45725095000149 e protocolo 221575693 - 09/11/2022. Autenticação: 4CA8C3DF3E4B1210B4458350F6B84389F6834BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/157.569-3 e o código de segurança 6cwj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto -Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 09 de novembro de 2022

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 364

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2595361 em 09/11/2022 da Empresa MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, CNPJ 45725095000149 e protocolo 221575693 - 09/11/2022. Autenticação: 4CA8C3DF3E4B1210B4458350F6B84389F6834BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/157.569-3 e o código de segurança 6cwj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto -Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso [redacted]la Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2300013103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

3 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 512022165 29 em 03/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725085000149 e protocolo 230145701 - 02/02/2023. Autenticação: DD5D1AB3280DE5B9AB5F443A1C4FC17E290C195. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/014.570-1 e o código de segurança p2Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.570-1	MTP2300013103	27/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE		
032.734.051-71	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 382

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 512022165 29 em 03/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725085000149 e protocolo 230145701 - 02/02/2023. Autenticação: DD5D1AB3280DE5B9AB5F443A1C4FC17E290C195. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/014.570-1 e o código de segurança p2Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

[redacted]

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, nacionalidade brasileira, Empresário, casado, nascido em 02/09/1990, portador do nº do [redacted] Carteira de Identidade [redacted] órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliado a Rua Tenente Cipriano (Lot Embauval), número 300, bairro Centro-Norte, município Varzea Grande - MT, [redacted] 610 Titular da Empresa Individual MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES machado com sede à Avenida A (res despraiado), s/n, bairro Despraiado, quadra09 lote 17, município CUIABA - MT, CEP: [redacted] inscrita no [redacted], ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transforma o tipo jurídico de Empresa Individual para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA e nome fantasia WM2 SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na Sociedade no dia 24/01/2023 a sócia administradora **DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO** nacionalidade brasileira, Empresaria, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1988, portadora do nº do [redacted] rteira de Identidade [redacted] órgão expedidor [redacted] residente e domiciliado a Rua Tenente Cipriano (Lot Embauval), número 300, bairro Centro-Norte, município Varzea Grande - MT, CEP: 78.110-610.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é no valor de [redacted] da, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Cotas	Capital
MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	[redacted]	
DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO		
TOTAL		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202216529 em 03/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230145701 - 02/02/2023. Autenticação: DD5D1AB3260DE5B9AB5F443A1C4FC17E290C195. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/014.570-1 e o código de segurança p2Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUA[redacted]A. A administração da Sociedade caberá aos sócios **Marcos Anderson de Paula Nunes Machado e Davinne Laurye Padilha Machado** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, o qual terão amplos poderes de assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINTA. Os sócios-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda quê temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de CUIABÁ/MT.

A seguir apresenta-se o Contrato Social da sociedade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

[redacted]

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, nacionalidade brasileira, Empresario, casado, nascido em [redacted] portador do nº do [redacted] Carteira de Identidade n. [redacted] rgão expedidor: [redacted], residente e domiciliado a Rua Tenente Cipriano (Lot Embauval), número [redacted] 610 e **DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO** nacionalidade brasileira, Empresaria, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em [redacted] rtadora do nº do CPF [redacted] Carteira de Identidade n [redacted] órgão expedidor: [redacted] residente e domiciliada a Rua Tenente Cipriano (Lot Embauval), número 300, bairro Centro-Norte, município Varzea Grande - MT, CE[redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA e nome fantasia WM2 SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na Sociedade no dia 24/01/2023 a sócia administradora **DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO** nacionalidade brasileira, Empresaria, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1988, portadora do nº do [redacted] 50, Carteira de Identidade [redacted] órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliado a Rua Tenente Cipriano (Lot Embauval), número 300, bairro Centro-Norte, município Varzea Grande - MT, [redacted]

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem sua sede à Avenida A (res despraiado), s/n, bairro [redacted] Despraiado, quadra09 lote 17, município CUIABA - MT, CEP: 78.049-310.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE Fls. 376

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202216529 em 03/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230145701 - 02/02/2023. Autenticação: DD5D1AB3260DE5B9AB5F443A1C4FC17E290C195. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/014.570-1 e o código de segurança p2Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é no valor de R[redacted]e reais, divididos em [redacted] cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

- **Marcos Anderson de Paula Nunes Machado** com[redacted] divididos em [redacted] cada.
- **Davinne Laurye Padilha Machado** com [redacted] divididos em [redacted]

CLAUSULA QUINTA – A Sociedade poderá qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território Nacional obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA - O Objeto da sociedade é COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA SETIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas TODOS RESPONDEM, SOLIDARIAMENTE, PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA DECIMA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **Marcos Anderson de Paula Nunes Machado** e **Davinne Laurye Padilha Machado** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, o qual terão amplos poderes de assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202216529 em 03/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230145701 - 02/02/2023. Autenticação: DD5D1AB3260DE5B9AB5F443A1C4FC17E290C195. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/014.570-1 e o código de segurança p2Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pelo exercício da administração, os sócios receberão um PERCENTUAL QUE SERÁ ESTABELECIDO POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda quê temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica Eleito o foro da Comarca de CUIABÁ, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

CUIABÁ/MT, 25 de Abril de 2022.

Marcos Anderson de Paula Nunes Machado
Sócio Administrador

Davinne Laurye Padilha Machado
Sócio Administrador

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 307

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202216529 em 03/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230145701 - 02/02/2023. Autenticação: DD5D1AB3260DE5B9AB5F443A1C4FC17E290C195. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/014.570-1 e o código de segurança p2Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.570-1	MTP2300013103	27/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Biometria TSE		
[redacted]	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 45.725.095/0001-49 e protocolado sob o número 23/014.570-1 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202216529, em 03/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.666.751-50	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Biometria TSE		
[redacted]	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Biometria TSE		
[redacted]	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994). 24/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2023, as 14:41.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucemat informando o número do protocolo 23/014.570-1.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 338

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202216529 em 03/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230145701 - 02/02/2023. Autenticação: DD5D1AB3260DE5B9AB5F443A1C4FC17E290C195, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/014.570-1 e o código de segurança p2Ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202216529	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2300024160

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

7 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 369

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.681-6	MTP2300024160	07/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.666.751-50	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo "1":		
Selo Ouro - Biometria TSE		
032.734.051-71	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo "1":		
Selo Ouro - Certificado Digital		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 02/09/1990, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 032.734.051-71, identidade: 16741013, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TENENTE CIPRIANO (LOT EMBAUVAL), número 300, bairro CENTRO-NORTE, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-610,

DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 05/06/1988, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 018.666.751-50, identidade: 17631505, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TENENTE CIPRIANO (LOT EMBAUVAL), número 300, bairro CENTRO-NORTE, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-610,

Sócio(s) da sociedade limitada WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, sediada na AVENIDA A (RES DESPRAIADO), número SN, bairro DESPRAIADO, QUADRA09 LOTE 17, município CUIABA - MT, CEP: 78.049-310, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o n[redacted] resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA B, número SN, bairro PAIAGUAS, QUADRA02 LOTE 24, município CUIABA - MT, CEP: 78.048-242.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Cuiabá MT, 7 de fevereiro de 2023.

DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO: Sócio/Administrador

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO: Sócio/Administrador

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 390

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690550 em 07/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230206816 - 07/02/2023. Autenticação: B66918B10BA7B0EB1EC02CC1392498A0B0BC38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/020.681-6 e o código de segurança jMp7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690550 em 07/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230206816 - 07/02/2023. Autenticação: B66918B10BA7B0EB1EC02CC1392498A0B0BC38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/020.681-6 e o código de segurança jMp7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.681-6	MTP2300024160	07/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.666.751-50	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvaltor IGTI:		
Selo Ouro - Biometria TSE		
032.734.051-71	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvaltor IGTI:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/020.681-6, em 07/02/2023 da empresa: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 45.725.095/0001-49 , foi deferido digitalmente sob o número 2690550, em 07/02/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
018.666.751-50	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvaltor IGTI:		
Selo Ouro - Biometria TSE		
032.734.051-71	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvaltor IGTI:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.666.751-50	DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvaltor IGTI:		
Selo Ouro - Biometria TSE		
032.734.051-71	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvaltor IGTI:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2023, às 10:40.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/020.681-6.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 391

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690550 em 07/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 45725095000149 e protocolo 230206816 - 07/02/2023. Autenticação: B96918B10BA7B0EB1EC02CC1392498A0B0BC38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/020.681-6 e o código de segurança jMp7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 392

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2600550 em 07/02/2023 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 230209816 - 07/02/2023. Autenticação: B06918B10BA780EB1EC02CC1332498A0B0BC38, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/020.681-6 e o código de segurança jMp7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso [redacted]ta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202216529	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2400012678

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

29 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725065000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.650-7 e o código de segurança G8xi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]		22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
032.734.051-71	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 393

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725065000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.650-7 e o código de segurança G8xi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[redacted]

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 19/01/2024
Hora: 10:37:51

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
[redacted]	

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827484453D838B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança GBxi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[redacted]

Folha: 0002
Número livro: 0002
Emissão: 19/01/2024
Hora: 10:37:51

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
[redacted]	

Confirmamos a exatidão do presente, fechamento Ativo em R$ 1.657,214,18 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Dezoito Centavos) e um Passivo R$ 1.657.214,18 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Dezoito Centavos). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
Balanço registrado no livro diario numero 02 ref ao período de 01-01-2023 a 31-12-2023 nas paginas 59 e 60 autenticado dia 19/01/2024 sob autenticação nº 521088. A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.
A empresa foi constituída em 21/03/2022 e possui o Livro contábil numero 02 Registrado na JUCEMAT em 19/01/2024.

CUIABA, 19 de Janeiro de 2024

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO
DIRETOR GERAL DA EMPRESA
CPF: 032.734.051-71

HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT019848005
CPF: 054.349.101-33

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 394

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827484453D838B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança GBxi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA [redacted]
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS
JUROS DE APLICAÇÕES

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
(-) SIMPLES NACIONAL

RECEITA LIQUIDA [redacted]

CMV [redacted]

LUCRO BRUTO [redacted]

DESPESAS OPERACIONAIS [redacted]

DESPESAS COM VENDAS
VIAGENS TERRESTRES
HOSPEDAGEM
REFEIÇÕES
COMBUSTIVEL
DESPESAS COM FRETES

DESPESAS GERAIS
MANUTENÇÃO E REPARO
TELEFONE
DESPESAS GERAIS DA EMPRESA
ENERGIA ELETRICA
TELEFONE
HONORARIOS CONTABEIS
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS
DESPESAS COM SOFTWARE
COMBUSTIVEL
DESPESAS BANCARIAS
DESPESA COM LICITAÇÃO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS
DESPESAS COM CARTORIOS
TAXAS DIVERSAS
JUROS DE MORA
DESPESAS COM IMPOSTOS

DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS BANCARIAS
IOF S APLICAÇÃO
IR S APLICAÇÃO

(636,17)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança G8xi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO OPERACIONAL [redacted]

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

DRE registrada no livro diario numero 02 ref ao periodo de 01-01-2023 a 31-12-2023 nas paginas 61 e 62 autenticado dia 19/01/2024 sob autenticação nº 521088. A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.
A empresa foi constituída em 21/03/2022 e possui o Livro contábil numero 02 Registrado na JUCEMAT em 19/01/2024.

CUIABA, 19 de Janeiro de 2024

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO
DIRETOR GERAL DA EMPRESA
CPF: 032.734.051-71

HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA LTDA
Reg. no CRC - MT sob o Nº MT018848/O-5
CPF: 054.349.101-33

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 395

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança G8xi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula
[redacted]	[redacted]
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante
[redacted]	[redacted]

Índices registrados no livro diario numero 02 ref ao período de 01-01-2023 a 31-12-2023 na pagina 63 autenticado dia 19/01/2024 sob autenticação nº 521088. A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.
A empresa foi constituída em 21/03/2022 e possui o Livro contábil numero 02 Registrado na JUCEMAT em 19/01/2024.

CUIABA MT, 19 de Janeiro de 2024

[redacted]

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	[redacted]		
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Saldo em 31/12/2023			
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Aumento de Capital			
Saldo em 31/12/2022			

[redacted]

CUIABA, 26 de Janeiro de 2024

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 396

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
Valores pagos a fornecedores
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
DESPESAS
Tributos pagos
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Juros recebidos de empréstimos
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Redução nas Disponibilidades
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO
DIRETOR GERAL DA EMPRESA
CPF: 032.734.651-71

HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT019848005
CPF: 054.349.101-33

CUIABA, 26 de Janeiro de 2024

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C8274644S3D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança G8xi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cuiaba / MT, tendo como objeto social o **comercio atacadista de materiais de construcao - comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservacao domiciliar - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas - comercio atacadista de material elétrico - comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimenticios minimercados mercearias e armazens - comercio varejista de bebidas - comercio varejista de produtos alimenticios ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente - comercio varejista de material eletrico - comercio varejista de ferragens e ferramentas - comercio varejista de materiais de construcao - comercio varejista de moveis - comercio varejista de artigos de iluminacao - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - comercio varejista de calcados - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - locacao de outros meios de transporte não anteriormente sem condutor - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador exceto andaimes - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo**, com início de atividades em 21/03/2022 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
– Seu contrato social, foi registrado na Jucemat e tem como NIRE: 51102353265.
– Cadastrada no CNPJ sob nº:
– Cadastrada na Sefaz/MT, Inscrição Estadual sob nº:
– Cadastro Municipal (MT), CM sob nº

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 367

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C8274644S3D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança G8xi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n [redacted] e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de NF-e (Nota Fiscal eletrônica) emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisoes segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o **Regime Contábil de Competência**, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro.de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa (5), a Conta Banco do Brasil (8) e a conta Sicredi (9)** para os recebimentos e pagamentos, sendo apresentados todos os extratos bancários mensalmente de cada conta corrente em nome da empresa.

Clientes

A empresa iniciou o ano de 2023 com 21 clientes e terminou com uma carteira com 40 clientes.

Acréscimo de 19 clientes.

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança G8xl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos/mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras de liquidez imediata

Esta registrado a aplicação de liquidez imediata referente a aplicação no Banco do Brasil (8) no valor de R$ 62,24.

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Outros créditos

Títulos a receber

A empresa apresenta um valor de [redacted] que se refere a títulos a receber em curto prazo.

Adiantamento a fornecedores:

Com o código 528, Compreende o saldo de créditos juntos aos seguintes fornecedores:

727 - N H DE MORAES COSTA TENORIO ME;

707 - RIVERTAKE LTDA;

746 - RFFN COM. E SERV. EMPRESARIAIS LTDA;

760 - LIGCABOS INDÚSTRIA E COM. DE FIOS E CABOS LTDA;

750 - ACOFER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Investimentos

A empresa possui um saldo positivo de R$ 3.000,00 referente a conta capital junto ao Sicredi.

Fls. 39

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança G8xl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ [redacted] junto as seguintes instituições financeiras nacionais:

Banco [redacted]

Total: [redacted]

Valor pago [redacted]

Fornecedores:

A empresa iniciou o ano de 2023 com 46 fornecedores e terminou com 40 fornecedores.

Redução de 16 fornecedores.

Os valores a pagar de fornecedores são provenientes das compras de produtos/mercadorias devidamente efetuadas por meio de NF-e (Nota Fiscal eletrônica) emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e estão registrados no passivo circulante.

Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Estaduais:

ICMS/MT – 36 Parcelas – 2023 a 2026 – Valor [redacted]

Valor já pago: [redacted]

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de [redacted] dividido em 1.000.000 de quotas de [redacted] cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 - MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO - 50% = [redacted]
Sócio 02 DAVINNE LAURYE PADILHA MACHADO - 50% [redacted]

Soma: – 100% = [redacted]

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança GBxl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado de Mato Grosso JUCEMAT.

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico a seguir, apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023

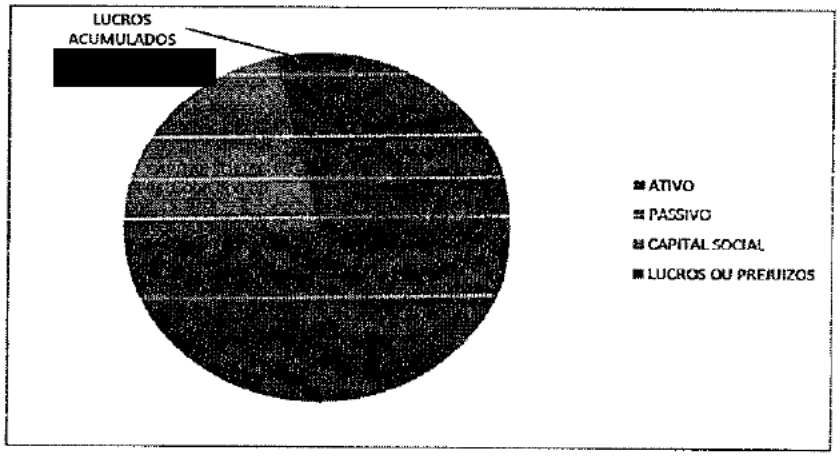

Fonte: balanço patrimonial exercício de 2023

Ativos e Passivos [redacted]
Capital Social: [redacted]
Lucros acumulados: [redacted]
A rentabilidade sobre o capital social foi de R$ 169.873,55 (16,99%).

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2024.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 399

Sistema licenciado para HERITA DE FATIMA CLAUDINO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3210616 em 29/01/2024 da Empresa WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45725095000149 e protocolo 240108507 - 22/01/2024. Autenticação: D41E5C827464453D836B7F0E83C87A46575BA8C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/010.850-7 e o código de segurança GBxl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º Fls. 400

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2024, procedo ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº 64045.001108/2024-61 contendo 400 (quatrocentas) folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 03.

[redacted]